

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

1º semestre 2024

CAIXA

Índice	Página
Demonstrações Contábeis	
Balanços Patrimoniais.....	3
Demonstrações de Resultado	4
Demonstrações do Resultado Abrangente	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	8
Demonstrações do Valor Adicionado.....	9
Notas Explicativas	
Nota 1 – Contexto operacional.....	10
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis	11
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis.....	13
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa	21
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez	21
Nota 6 – Depósitos no Banco Central	22
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários	23
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos	32
Nota 9 – Carteira de crédito	38
Nota 10 – Outros ativos financeiros	42
Nota 11 – Investimentos.....	45
Nota 12 – Imobilizado de uso	51
Nota 13 – Intangível.....	53
Nota 14 – Outros ativos.....	53
Nota 15 – Recursos de clientes	55
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras	57
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	59
Nota 18 – Outros passivos financeiros	62
Nota 19 – Provisões.....	63
Nota 20 – Tributos.....	69
Nota 21 – Benefícios a empregados.....	71
Nota 22 – Outros passivos	90
Nota 23 – Patrimônio líquido	91
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias.....	92
Nota 25 – Despesas de pessoal.....	93
Nota 26 – Outras despesas administrativas....	93
Nota 27 – Despesas tributárias	94
Nota 28 – Outras receitas operacionais	94
Nota 29 – Outras despesas operacionais	95
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões	95
Nota 31 – Resultado não operacional	96
Nota 32 – Partes relacionadas.....	96
Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital	103
Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente	112
Nota 35 – Outras informações	112
Nota 36 – Eventos subsequentes.....	115
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....	117
Parecer do Conselho Fiscal.....	125
Parecer do Conselho de Administração	126
Relatório do Auditor Independente.....	127

Balancos Patrimoniais

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	4	10.256.457	10.384.753	10.256.512	10.384.821
ATIVOS FINANCEIROS		1.850.711.807	1.774.323.587	1.852.219.267	1.775.771.079
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	184.470.736	180.978.966	184.470.736	180.978.966
Depósitos no Banco Central	6	140.257.502	133.393.149	140.257.502	133.393.149
Títulos e valores mobiliários	7	295.380.965	281.716.676	295.706.773	281.956.233
Instrumentos financeiros derivativos	8	7.248	163.206	7.437	163.206
Carteira de crédito	9	1.174.179.348	1.119.820.258	1.175.225.425	1.120.867.849
Outros ativos financeiros	10	61.610.509	63.448.618	61.745.895	63.608.962
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(5.194.501)	(5.197.286)	(5.194.501)	(5.197.286)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9	(50.522.436)	(49.842.524)	(50.522.436)	(49.842.524)
ATIVOS FISCAIS		68.412.184	65.117.197	68.414.205	65.124.192
Correntes		4.515.403	3.430.608	4.517.161	3.437.596
Diferidos	20	63.896.781	61.686.589	63.897.044	61.686.596
INVESTIMENTOS	11	12.412.008	12.511.643	13.446.355	13.496.314
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		12.410.516	12.510.151	13.444.636	13.494.595
Outros investimentos		1.492	1.492	1.752	1.752
(Perdas por redução ao valor recuperável)				(33)	(33)
IMOBILIZADO DE USO	12	3.063.271	2.902.726	3.063.280	2.902.737
Imobilizações de uso		11.787.088	11.492.081	11.787.147	11.492.147
Depreciação acumulada		(8.684.342)	(8.549.844)	(8.684.392)	(8.549.899)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(39.475)	(39.511)	(39.475)	(39.511)
INTANGÍVEL	13	3.238.068	2.999.931	3.238.068	2.999.931
Ativos intangíveis		7.668.893	6.753.853	7.668.893	6.753.853
Amortização acumulada		(4.404.274)	(3.727.371)	(4.404.274)	(3.727.371)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(26.551)	(26.551)	(26.551)	(26.551)
OUTROS ATIVOS	14	12.076.112	11.683.116	11.727.724	10.941.466
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	14	(1.145.677)	(1.042.719)	(1.145.677)	(1.042.719)
TOTAL		1.908.501.794	1.829.037.710	1.910.697.298	1.830.735.297

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
PASSIVOS FINANCEIROS		1.724.672.943	1.653.210.170	1.690.008.647	1.619.260.350
Recursos de clientes	15	741.191.576	714.074.459	741.191.056	714.074.077
Recursos de instituições financeiras e outras	16	692.098.001	665.024.676	691.762.420	664.122.848
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	256.381.716	237.169.479	222.053.752	204.121.736
Instrumentos financeiros derivativos	8				87
Outros passivos financeiros	18	35.001.650	36.941.556	35.001.419	36.941.602
PROVISÕES	19	13.229.748	13.617.174	13.229.748	13.617.174
Fiscais, cíveis e trabalhistas		11.444.397	11.594.348	11.444.397	11.594.348
Outras provisões		1.785.351	2.022.826	1.785.351	2.022.826
PASSIVOS FISCAIS		5.520.246	6.535.631	5.659.324	6.671.166
Correntes		1.503.862	1.580.030	1.638.004	1.715.558
Diferidos	20	4.016.384	4.955.601	4.021.320	4.955.608
PASSIVOS ATUARIAIS	21	24.864.269	25.360.640	24.864.269	25.360.640
OUTROS PASSIVOS	22	41.239.916	37.093.556	41.411.645	37.350.707
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	98.974.672	93.220.539	135.523.665	128.475.260
Capital		82.795.526	81.858.410	82.795.526	81.858.410
Instrumento elegível ao capital principal				34.327.964	33.047.743
Reservas de reavaliação		212.066	215.884	212.066	215.884
Reservas de lucros		19.388.792	20.325.908	19.388.792	20.325.908
Outros resultados abrangentes		(8.726.258)	(9.179.663)	(8.726.258)	(9.179.663)
Lucros ou prejuízos acumulados		5.304.546		5.304.546	
Participação dos não controladores				2.221.029	2.206.978
TOTAL		1.908.501.794	1.829.037.710	1.910.697.298	1.830.735.297

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023
		1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		91.752.027	92.781.695	91.828.392	92.900.953
Carteira de crédito	9 (d)	59.595.404	59.942.046	59.658.569	59.993.791
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5 (b)	11.325.201	11.395.817	11.325.226	11.396.568
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	11.701.196	18.944.007	11.715.989	19.018.744
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	3.227.251	(3.149.980)	3.225.633	(3.149.980)
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	6 (b)	4.286.974	4.111.081	4.286.974	4.111.081
Resultado de outros ativos financeiros	10 (e)	1.616.001	1.538.724	1.616.001	1.530.749
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(61.563.703)	(64.612.913)	(61.069.154)	(64.128.875)
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (b)	(26.865.975)	(32.844.434)	(26.819.164)	(32.672.087)
Recursos de clientes	15 (c)	(24.964.153)	(24.668.860)	(24.964.153)	(24.655.308)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(9.733.575)	(7.099.619)	(9.285.837)	(6.801.480)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9 (g)	(9.344.280)	(9.741.803)	(9.344.280)	(9.741.803)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		20.844.044	18.426.979	21.414.958	19.030.275
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(14.068.590)	(12.336.467)	(13.316.332)	(11.764.338)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	11.312.005	10.704.091	13.383.980	12.544.276
Despesas de pessoal	25	(15.169.079)	(13.458.885)	(15.448.970)	(13.705.200)
Outras despesas administrativas	26	(6.678.148)	(6.042.452)	(6.739.500)	(6.098.974)
Despesas tributárias	27	(2.104.598)	(2.060.376)	(2.322.768)	(2.252.038)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11 (a)	1.976.597	2.010.566	1.218.435	1.319.420
Outras receitas operacionais	28	5.316.043	4.661.412	5.331.958	4.576.460
Outras despesas operacionais	29	(8.721.410)	(8.150.823)	(8.739.467)	(8.148.282)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	(3.471.315)	(3.155.243)	(3.471.315)	(3.155.243)
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.338.189)	(2.607.320)	(2.338.189)	(2.607.320)
Outras		(1.133.126)	(547.923)	(1.133.126)	(547.923)
RESULTADO OPERACIONAL		3.304.139	2.935.269	4.627.311	4.110.694
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	142.966	(217.235)	142.966	(186.555)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		3.447.105	2.718.034	4.770.277	3.924.139
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	2.726.454	2.308.480	2.118.587	1.717.974
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(872.878)	(808.581)	(878.140)	(808.581)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES				(262.305)	(317.460)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		5.300.681	4.217.933	5.748.419	4.516.072

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	5.300.681	4.217.933	5.748.419	4.516.072
Participação de acionistas não controladores			262.305	317.460
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	5.300.681	4.217.933	6.010.724	4.833.532
ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	(246.599)	300.754	(273.877)	320.145
Ativos financeiros disponíveis para venda	(128.140)	203.992	(128.140)	203.992
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	(244.344)	388.982	(244.344)	388.982
Efeito fiscal	116.204	(184.990)	116.204	(184.990)
Participação no resultado abrangente de investimentos	(106.981)	93.228	(129.282)	99.436
Outros resultados abrangentes em investimentos	(11.478)	3.534	(16.455)	16.717
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	700.004	(2.317.900)	700.004	(2.317.900)
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	511.439	(3.258.638)	511.439	(3.258.638)
Efeito fiscal	188.565	940.738	188.565	940.738
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.754.086	2.200.787	6.436.851	2.835.777
Resultado abrangente atribuível ao controlador	5.754.086	2.200.787	6.198.387	2.537.708
Resultado abrangente atribuível aos não controladores			238.464	298.069

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	INDIVIDUAL						TOTAL
	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	68.851.000	224.426	5.525.555	18.110.964	(7.898.407)	84.813.538	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					(2.017.146)	(2.017.146)	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					297.220	297.220	
Avaliação atuarial líquida de impostos					(2.317.900)	(2.317.900)	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					3.534	3.534	
AUMENTO DE CAPITAL							
OUTROS		(4.667)				6.372	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						4.217.933	
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Juros sobre o capital próprio propostos							
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	68.851.000	219.759	5.525.555	18.110.964	(9.915.553)	87.016.030	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	81.858.410	215.884	6.112.182	14.213.726	(9.179.663)	93.220.539	
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					453.405	453.405	
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					(235.121)	(235.121)	
Avaliação atuarial líquida de impostos					700.004	700.004	
Outros ajustes de avaliação patrimonial					(11.478)	(11.478)	
AUMENTO DE CAPITAL	937.116					937.116	
OUTROS		(3.818)				3.865	
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						5.300.681	
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				(937.116)		(937.116)	
Juros sobre o capital próprio propostos							
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	82.795.526	212.066	6.112.182	13.276.610	(8.726.258)	98.974.672	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	CONSOLIDADO									
	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	68.851.000	35.548.171	224.426	5.525.555	18.110.964	(7.898.407)		120.361.709	2.245.965	122.607.674
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						(2.017.146)		(2.017.146)		(2.017.146)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						297.220		297.220		297.220
Avaliação atuarial líquida de impostos						(2.317.900)		(2.317.900)		(2.317.900)
Outros ajustes de avaliação patrimonial						3.534		3.534		3.534
AUMENTO DE CAPITAL										
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(3.000.000)						(3.000.000)		(3.000.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									101.228	101.228
OUTROS			(4.667)				6.371	1.704		1.704
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							4.516.072	4.516.072		4.516.072
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(298.138)	(298.138)		(298.138)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	68.851.000	32.548.171	219.759	5.525.555	18.110.964	(9.915.553)	4.224.305	119.564.201	2.347.193	121.911.394
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	81.858.410	33.047.743	215.884	6.112.183	14.213.725	(9.179.663)		126.268.282	2.206.978	128.475.260
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						453.405		453.405		453.405
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						(235.121)		(235.121)		(235.121)
Avaliação atuarial líquida de impostos						700.004		700.004		700.004
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(11.478)		(11.478)		(11.478)
AUMENTO DE CAPITAL	937.116							937.116		937.116
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.280.221						1.280.221		1.280.221
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									14.051	14.051
OUTROS			(3.818)				3.865	47		47
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							5.748.419	5.748.419		5.748.419
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva de loterias (Reservas de Lucros)				(937.116)				(937.116)		(937.116)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(447.738)	(447.738)		(447.738)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	82.795.526	34.327.964	212.066	5.175.067	14.213.725	(8.726.258)	5.304.546	133.302.636	2.221.029	135.523.665

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	17.071.657	12.157.196	17.757.254	12.742.587
Lucro Líquido	5.300.681	4.217.933	5.748.419	4.516.072
Ajustes ao Lucro Líquido:	<u>11.770.976</u>	<u>7.939.263</u>	<u>12.008.835</u>	<u>8.226.515</u>
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	1.153.947	(2.661.144)	1.077.832	(2.770.650)
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	4.983	769	4.983	769
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	(643.972)	357.996	(643.972)	357.996
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	9.344.280	9.741.803	9.344.280	9.741.803
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	1.028.174	946.436	1.028.174	946.436
Depreciações e Amortizações	1.208.539	946.924	1.208.555	946.931
Impostos Diferidos	(2.768.352)	(2.707.213)	(2.764.818)	(2.703.469)
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	3.496.514	2.607.320	3.496.514	2.607.320
Resultado de Participação em Coligadas	(1.976.597)	(2.010.566)	(1.218.435)	(1.319.420)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	923.460	716.938	475.722	418.799
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	17.809.579	60.239.905	19.232.277	61.371.939
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(1.144.753)	27.592	(1.144.753)	(185.659)
(Aumento) Redução em TVM para negociação	19.425.694	(10.950.706)	19.416.883	(10.871.011)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(8.764.355)	3.070.065	(8.764.355)	3.070.065
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(63.023.458)	(55.324.842)	(63.021.944)	(54.549.304)
(Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros	752.093	309.060	777.051	271.595
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais	(526.635)	(1.789.681)	(525.195)	(1.799.858)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(2.316.513)	(3.276.776)	(1.396.781)	(2.118.805)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	27.073.325	59.591.534	27.639.572	59.082.330
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	27.117.117	31.944.948	27.116.979	31.946.210
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	18.893.056	36.610.679	18.893.056	36.610.680
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos		18.570	(87)	18.570
(Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros	(1.939.906)	(2.765.806)	(1.940.183)	(2.765.803)
(Redução) Aumento em Provisões	(2.787.027)	(1.833.615)	(2.787.027)	(1.833.615)
(Redução) Aumento em Passivos Fiscais	(1.028.376)	51.353	(1.024.833)	61.126
(Redução) Aumento em Passivos Atuariais	(824.541)	(43.243)	(824.541)	(43.243)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	6.890.867	4.174.366	6.805.444	4.052.254
Imposto de renda e contribuição social pagos	12.991	426.407	12.991	426.407
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.881.236	72.397.101	36.989.531	74.114.526
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(34.230.723)	(4.013.436)	(34.232.237)	(4.579.627)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	(69.408)	5.284.827	(69.408)	5.284.827
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	2.670.447	1.267.014	1.357.453	336.749
(Aumento) Redução em investimentos	2.076.232	572.847	1.268.394	250.893
Alienação de Imobilizado de Uso	21.580	550	21.580	550
Aquisição de Imobilizado de Uso	(655.203)	(261.109)	(655.216)	(261.109)
Alienação de Intangível	97.714	183	97.714	183
Aquisição de Intangível	(1.076.295)	(122.343)	(1.076.295)	(122.343)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(31.165.656)	2.728.533	(33.288.015)	910.123
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Remuneração de IHCD pagos	(604.232)		(604.232)	
Dividendos/Juros sobre o capital próprio	(2.792.629)		(2.792.629)	
Variação da participação dos acionistas não controladores			14.051	101.228
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.396.861)		(3.382.810)	101.228
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	318.719	75.125.634	318.706	75.125.877
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA				
Caixa e Equivalentes no início do período	213.848.405	134.748.695	213.848.473	134.748.514
Caixa e Equivalentes no fim do período	214.167.124	209.874.329	214.167.179	209.874.391
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	318.719	75.125.634	318.706	75.125.877

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2024		2023		2024		2023	
	1º semestre		1º semestre		1º semestre		1º semestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1. RECEITAS	99.656.187		98.944.167		101.820.442		100.849.338	
Intermediação financeira	91.752.027		92.781.695		91.828.392		92.900.953	
Prestação de serviços com tarifas	11.312.005		10.704.091		13.383.980		12.544.276	
Provisão para devedores duvidosos	(9.344.280)		(9.741.803)		(9.344.280)		(9.741.803)	
Outras	5.936.435		5.200.184		5.952.350		5.145.912	
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	61.563.703		64.612.913		61.069.154		64.128.875	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	17.136.415		15.989.286		17.215.807		16.043.260	
Materiais, energia e outros	1.549.019		1.407.471		1.599.747		1.453.561	
Processamento de dados e comunicações	1.348.087		1.272.833		1.355.664		1.281.047	
Propaganda, publicidade e promoções	183.154		74.137		183.254		74.139	
Serviços de terceiros e especializados	902.735		789.498		905.665		791.707	
Serviços de vigilância e segurança	483.269		383.274		483.269		383.274	
Outras	12.670.151		12.062.073		12.688.208		12.059.532	
Serviços delegados pelo Governo Federal	1.129.747		966.096		1.129.747		966.096	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	2.373.633		2.292.426		2.382.146		2.292.426	
Descontos de operações de crédito	180.210		131.669		180.210		131.669	
Despesas com cartão de crédito/débito	723.721		505.208		724.750		505.230	
Benefício pós-emprego	1.028.174		946.436		1.028.174		946.436	
Provisões operacionais diversas	3.955.096		4.100.463		3.955.096		4.100.463	
Demais	3.279.570		3.119.775		3.288.085		3.117.212	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	20.956.069		18.341.968		23.535.481		20.677.203	
5. RETENÇÕES	1.208.539		946.924		1.208.556		946.931	
Depreciação, amortização e exaustão	1.208.539		946.924		1.208.556		946.931	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	19.747.530		17.395.044		22.326.925		19.730.272	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.976.597		2.010.566		1.218.435		1.319.420	
Resultado de equivalência patrimonial	1.976.597		2.010.566		1.218.435		1.319.420	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	21.724.127		19.405.610		23.545.360		21.049.692	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	21.724.127	100,00	19.405.610	100,00	23.545.360	100,00	21.049.692	100,00
Pessoal	14.025.014	64,56	12.376.177	63,77	14.292.618	60,70	12.607.255	59,90
Remuneração direta	10.405.092		8.952.506		10.475.700		9.021.795	
Benefícios	2.947.613		2.792.958		3.139.772		2.949.463	
FGTS	672.309		630.713		677.146		635.997	
Impostos, taxas e contribuições	1.395.087	6,42	1.643.185	8,47	2.238.673	9,51	2.440.590	11,59
Federais	876.331		1.155.837		1.665.647		1.932.528	
Estaduais	894		889		894		889	
Municipais	517.862		486.459		572.132		507.173	
Remuneração de capitais de terceiros	1.003.345	4,62	1.168.315	6,02	1.003.345	4,26	1.168.315	5,55
Aluguéis	1.003.345		1.168.315		1.003.345		1.168.315	
Remuneração de capitais próprios	5.300.681	24,40	4.217.933	21,74	6.010.724	25,53	4.833.532	22,96
Juros sobre o capital próprio e dividendos	1.137.128		866.119		1.137.128		866.119	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					447.738		298.139	
Lucros retidos	4.163.553		3.351.814		4.163.553		3.351.814	
Participação dos não controladores nos lucros retidos					262.305		317.460	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 163 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões Holding e Caixa Asset. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial e aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da

população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Fundos e Programas Sociais		
Descrição	30/06/2024 (1)	31/12/2023
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	731.226.963	687.004.937
Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	20.907.732	25.957.799
Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	20.605.641	19.961.810
Fundo de Custeio do Ensino Médio - FIPEM	4.799.916	6.105.337
Fundo de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres - FDPVAT	334.725	1.158.178
Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	4.722.036	4.288.210
Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	3.660.938	3.555.774
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	941.144	1.193.956
Fundo de Garantia Para Construção Naval - FGCN	60.715	61.255
Total	787.259.810	749.287.256

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos Fundos.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 15/08/2024 e pelo Conselho de Administração em 19/08/2024.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Banco Central do Brasil (Bacen) – Resolução BCB nº 2/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA e as entidades controladas: Caixa Loterias, Caixa Holding, Caixa Seguridade, Caixa Asset, o Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV.

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2024, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Normas aplicáveis a períodos futuros

Normas a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2025

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) em busca da convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN nº 4.858/2020 dispõe sobre o novo Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Derivada da conversão da Medida Provisória nº 1.128, de 05 de julho de 2022, foi promulgada a lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com isso, a partir de 01 de janeiro de 2025, a CAIXA deverá estar preparada para a adoção de novos procedimentos para a dedução das comentadas perdas na apuração das bases de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando: (i) a dedutibilidade de operações com atraso superior a noventa dias, observada a aplicação dos fatores para dedução contidos na norma; e (ii) que os créditos inadimplidos e não aproveitados até 31 de dezembro de 2024, somente poderão ser deduzidos à razão de um trinta e seis avos a partir de janeiro de 2025.

A avaliação dos impactos de implementação das normas supracitadas estão em andamento na CAIXA e deverão ser concluídas até a data de suas vigências.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BCB nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos que não se enquadrem nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BCB nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BCB nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a Caixa Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.

(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/06/2024	31/12/2023
Total de disponibilidades (caixa)	10.256.457	10.384.753
Disponibilidade em moeda nacional (1)	10.000.118	10.174.722
Disponibilidade em moeda estrangeira	256.339	210.031
Aplicações interfinanceiras de liquidez	181.010.669	178.663.652
Depósitos voluntários no Banco Central	22.899.998	24.800.000
Total	214.167.124	213.848.405

(1) Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 30/06/2024 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 10.000.173 (31/12/2023 – R\$ 10.174.790).

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			30/06/2024	31/12/2023
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias		
Aplicações no mercado aberto – posição bancada	95.404.938	-	-	95.404.938	122.587.196
Letras financeiras do tesouro	35.611.964	-	-	35.611.964	50.446.754
Letras do tesouro nacional	24.846.025	-	-	24.846.025	19.383.460
Notas do tesouro nacional	34.946.949	-	-	34.946.949	52.756.982
Aplicações no mercado aberto – posição financiada	85.605.731	-	-	85.605.731	56.076.455
Letras do tesouro nacional	39.529.338	-	-	39.529.338	28.902.560
Notas do tesouro nacional	46.076.393	-	-	46.076.393	27.173.895
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.271.608	83.417	105.042	3.460.067	2.315.315
Depósitos interfinanceiros	507.526	83.417	-	590.943	613.186
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	2.764.464	-	105.272	2.869.736	1.702.565
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(382)	-	(230)	(612)	(436)
Total	184.282.277	83.417	105.042	184.470.736	180.978.966
Ativo circulante				184.365.694	180.874.931
Ativo não circulante				105.042	104.035

(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

INDIVIDUAL			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
BMG S.A	10.270	9.760	
Banco Mercantil do Brasil	22.959	34.604	
Total	33.229	44.364	

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

INDIVIDUAL			
Descrição	2024	2023	
	1º semestre	1º semestre	
Rendas de aplicações no mercado aberto	11.189.615	11.316.048	
Posição bancada (1)	6.715.149	3.636.784	
Posição financiada	4.474.466	7.679.264	
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	135.586	79.769	
Total	11.325.201	11.395.817	

(1) Os itens do resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Rendas de aplicações no mercado aberto – Posição bancada" que no 1º semestre de 2024 apresenta na demonstração consolidada o montante de R\$ 6.715.174 (1º semestre de 2023 – R\$ 3.637.535).

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados – depósitos no Bacen

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	Remuneração	30/06/2024	31/12/2023	
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	7.958.575	7.361.410	
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	74.176.821	71.014.770	
Compulsório sobre depósitos à prazo	Taxa SELIC	30.439.633	23.967.982	
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	4.782.475	6.248.987	
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	22.899.998	24.800.000	
Total		140.257.502	133.393.149	
Ativo circulante		140.257.502	133.393.149	
Ativo não circulante		-	-	

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	2024	2023	
	1º semestre	1º semestre	
Depósitos de poupança	2.434.435	2.328.219	
Depósitos voluntários	471.058	688.076	
Exigibilidade sobre recursos a prazo	1.381.481	1.094.786	
Total	4.286.974	4.111.081	

Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL				30/06/2024	31/12/2023
	Carteira Própria Livre	Vinculados				
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	123.172.143	129.466.418	15.321.568	7.011.647	274.971.776	262.101.500
Letras financeiras do tesouro	111.347.282	75.765.575	15.321.568	7.011.647	209.446.072	162.428.210
Letras do tesouro nacional	5.712.657	53.700.843	-	-	59.413.500	94.510.784
Notas do tesouro nacional	5.827.129	-	-	-	5.827.129	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	285.075	-	-	-	285.075	189.149
Títulos – empresas	10.023.535	7.906.597	-	-	17.930.132	17.159.081
Debêntures	2.316.415	4.921.022	-	-	7.237.437	6.390.906
Notas Promissórias	240.620	-	-	-	240.620	225.261
Cotas de fundos (1)	2.644.761	-	-	-	2.644.761	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	494.510	2.985.575	-	-	3.480.085	3.551.964
Ações	16.718	-	-	-	16.718	30.482
Letras financeiras	3.791.649	-	-	-	3.791.649	4.702.214
Notas comerciais	518.862	-	-	-	518.862	-
Total	133.195.678	137.373.015	15.321.568	7.011.647	292.901.908	279.260.581
Ativo circulante					122.633.242	141.282.518
Ativo não circulante					170.268.666	137.978.063

CONSOLIDADO

Descrição	Carteira Própria Livre	Vinculados			30/06/2024	31/12/2023
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	124.353.130	129.466.418	15.321.747	7.011.647	276.152.942	263.097.026
Letras financeiras do tesouro	112.528.269	75.765.575	15.321.747	7.011.647	210.627.238	163.423.736
Letras do tesouro nacional	5.712.657	53.700.843	-	-	59.413.500	94.510.784
Notas do tesouro nacional	5.827.129	-	-	-	5.827.129	4.973.357
Tesouro nacional/securitização	285.075	-	-	-	285.075	189.149
Títulos – empresas	9.168.177	7.906.597	-	-	17.074.774	16.403.112
Debêntures	2.316.415	4.921.022	-	-	7.237.437	6.390.906
Notas Promissórias	240.620	-	-	-	240.620	225.261
Cotas de fundos (1)	1.789.403	-	-	-	1.789.403	1.502.285
Certificado de recebíveis imobiliários	494.510	2.985.575	-	-	3.480.085	3.551.964
Ações	16.718	-	-	-	16.718	30.482
Letras financeiras	3.791.649	-	-	-	3.791.649	4.702.214
Notas comerciais	518.862	-	-	-	518.862	-
Total	133.521.307	137.373.015	15.321.747	7.011.647	293.227.716	279.500.138
Ativo circulante					122.959.050	142.539.595
Ativo não circulante					170.268.666	136.960.543

(1) Os investimentos FG HAB e FGI possuem defasagem de atualização das cotas para a data-base de maio de 2024.

(b) Classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL										
Posição em 30/06/2024										
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	276.035.546	(874.568)	(189.202)	274.971.776	274.976.129	-	2.447.039	-	1.530.563	270.994.174
Letras financeiras do tesouro	209.271.246	105.525	69.301	209.446.072	209.446.072	-	-	-	-	209.446.072
Letras do tesouro nacional	60.503.595	(950.906)	(139.189)	59.413.500	59.413.500	-	2.447.039	-	-	56.966.461
Notas do tesouro nacional	5.962.551	(29.187)	(106.235)	5.827.129	5.831.482	-	-	-	1.530.563	4.296.566
Tesouro nacional/securitização	298.154	-	(13.079)	285.075	285.075	-	-	-	-	285.075
Títulos – empresas	16.928.549	(100.458)	1.102.041	17.930.132	17.287.669	2.661.479	289.987	426.049	894.852	13.657.765
Debêntures	7.186.460	(9.025)	60.002	7.237.437	6.439.527	-	-	-	25.149	7.212.288
Nota Promissória	239.467	-	1.153	240.620	240.620	-	-	-	-	240.620
Cotas de fundos	1.612.302	-	1.032.459	2.644.761	2.644.761	2.644.761	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.523.879	-	(43.794)	3.480.085	3.635.532	-	-	-	-	3.480.085
Ações	114.033	(91.433)	(5.882)	16.718	16.718	16.718	-	-	-	-
Letras financeiras	3.737.813	-	53.836	3.791.649	3.791.649	-	289.987	426.049	869.703	2.205.910
Notas comerciais	514.595	-	4.267	518.862	518.862	-	-	-	-	518.862
Total – TVM	292.964.095	(975.026)	912.839	292.901.908	292.263.798	2.661.479	2.737.026	426.049	2.425.415	284.651.939
Para negociação	117.814.353	(975.026)	-	116.839.327	116.839.327	9.015	2.447.039	-	-	114.383.273
Disponíveis para venda	170.155.688	-	912.839	171.068.527	171.068.527	2.652.464	289.987	426.049	894.852	166.805.175
Mantidos até o vencimento	4.994.054	-	-	4.994.054	4.355.944	-	-	-	1.530.563	3.463.491
Total	292.964.095	(975.026)	912.839	292.901.908	292.263.798	2.661.479	2.737.026	426.049	2.425.415	284.651.939

CONSOLIDADO

Posição em 30/06/2024

Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	277.150.089	(807.945)	(189.202)	276.152.942	276.157.295	-	2.545.443	-	1.643.599	271.963.900
Letras financeiras do tesouro	210.385.789	172.148	69.301	210.627.238	210.627.238	-	98.404	-	113.036	210.415.798
Letras do tesouro nacional	60.503.595	(950.906)	(139.189)	59.413.500	59.413.500	-	2.447.039	-	-	56.966.461
Notas do tesouro nacional	5.962.551	(29.187)	(106.235)	5.827.129	5.831.482	-	-	-	1.530.563	4.296.566
Tesouro nacional/securitização	298.154	-	(13.079)	285.075	285.075	-	-	-	-	285.075
Títulos – empresas	16.079.894	(91.156)	1.086.036	17.074.774	16.432.311	1.806.121	289.987	426.049	894.852	13.657.765
Debêntures	7.186.460	(9.025)	60.002	7.237.437	6.439.527	-	-	-	25.149	7.212.288
Notas promissórias	239.467	-	1.153	240.620	240.620	-	-	-	-	240.620
Cotas de fundos	763.647	9.302	1.016.454	1.789.403	1.789.403	1.789.403	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.523.879	-	(43.794)	3.480.085	3.635.532	-	-	-	-	3.480.085
Ações	114.033	(91.433)	(5.882)	16.718	16.718	16.718	-	-	-	-
Letras financeiras	3.737.813	-	53.836	3.791.649	3.791.649	-	289.987	426.049	869.703	2.205.910
Notas comerciais	514.595	-	4.267	518.862	518.862	-	-	-	-	518.862
Total – TVM	293.229.983	(899.101)	896.834	293.227.716	292.589.606	1.806.121	2.835.430	426.049	2.538.451	285.621.665
Para negociação	119.080.241	(899.101)	-	118.181.140	118.181.140	169.662	2.545.443	-	113.036	115.352.999
Disponíveis para venda	169.155.688	-	896.834	170.052.522	170.052.522	1.636.459	289.987	426.049	894.852	166.805.175
Mantidos até o vencimento	4.994.054	-	-	4.994.054	4.355.944	-	-	-	1.530.563	3.463.491
Total	293.229.983	(899.101)	896.834	293.227.716	292.589.606	1.806.121	2.835.430	426.049	2.538.451	285.621.665

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I – Títulos para negociação

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BCB nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

Descrição	INDIVIDUAL								
	30/06/2024					31/12/2023			
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	2.447.039	114.301.773	117.623.380	(874.568)	116.748.812	133.973.256	3.009.029	136.982.285
Letras financeiras do tesouro	-	-	62.694.948	62.589.423	105.525	62.694.948	41.097.289	96.220	41.193.509
Letras do tesouro nacional	-	2.447.039	49.789.164	53.187.109	(950.906)	52.236.203	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	-	1.817.661	1.846.848	(29.187)	1.817.661	2.385.451	42.038	2.427.489
Títulos - empresas	9.015	-	81.500	190.973	(100.458)	90.515	335.940	(78.178)	257.762
Debêntures	-	-	81.500	90.525	(9.025)	81.500	235.492	5.832	241.324
Ações	9.015	-	-	100.448	(91.433)	9.015	100.448	(84.010)	16.438
Total	9.015	2.447.039	114.383.273	117.814.353	(975.026)	116.839.327	134.309.196	2.930.851	137.240.047

Descrição	CONSOLIDADO									
	30/06/2024					31/12/2023				
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	2.545.443	113.036	115.271.499	118.737.923	(807.945)	117.929.978	134.889.649	3.088.162	137.977.811
Letras financeiras do tesouro	-	98.404	113.036	63.664.674	63.703.966	172.148	63.876.114	42.013.682	175.353	42.189.035
Letras do tesouro nacional	-	2.447.039	-	49.789.164	53.187.109	(950.906)	52.236.203	90.490.516	2.870.771	93.361.287
Notas do tesouro nacional	-	-	-	1.817.661	1.846.848	(29.187)	1.817.661	2.385.451	42.038	2.427.489
Títulos - empresas	169.662	-	-	81.500	342.318	(91.156)	251.162	497.259	22.054	519.313
Debêntures	-	-	-	81.500	90.525	(9.025)	81.500	235.492	5.832	241.324
Cotas de fundos	160.647	-	-	-	151.345	9.302	160.647	161.319	100.232	261.551
Ações	9.015	-	-	-	100.448	(91.433)	9.015	100.448	(84.010)	16.438
Total	169.662	2.545.443	113.036	115.352.999	119.080.241	(899.101)	118.181.140	135.386.908	3.110.216	138.497.124

(c.2) Categoria II – Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BCB nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda sofreram ajustes por perda no valor recuperável no valor de R\$ 10.621 no 1º semestre de 2024 (não houve Impairment no 1º semestre de 2023).

Descrição	INDIVIDUAL										
	30/06/2024						31/12/2023				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	-	-	-	156.692.401	156.881.603	(189.202)	156.692.401	123.552.099	47.071	123.599.170
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	146.751.124	146.681.823	69.301	146.751.124	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	-	-	7.177.297	7.316.486	(139.189)	7.177.297	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	2.478.905	2.585.140	(106.235)	2.478.905	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	285.075	298.154	(13.079)	285.075	194.459	(5.310)	189.149
Títulos – empresas	2.652.464	289.987	426.049	894.852	10.112.774	13.274.085	1.102.041	14.376.126	12.386.605	1.110.113	13.496.718
Debêntures	-	-	-	25.149	5.856.277	5.821.424	60.002	5.881.426	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Nota Promissória	-	-	-	-	240.620	239.467	1.153	240.620	224.261	1.000	225.261
Cotas de fundos	2.644.761	-	-	-	-	1.612.302	1.032.459	2.644.761	1.270.709	987.545	2.258.254
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.291.105	1.334.899	(43.794)	1.291.105	1.317.659	53.361	1.371.020
Ações	7.703	-	-	-	-	13.585	(5.882)	7.703	24.206	(10.162)	14.044
Letras Financeiras	-	289.987	426.049	869.703	2.205.910	3.737.813	53.836	3.791.649	4.621.334	80.880	4.702.214
Notas comerciais	-	-	-	-	518.862	514.595	4.267	518.862	-	-	-
Total	2.652.464	289.987	426.049	894.852	166.805.175	170.155.688	912.839	171.068.527	135.938.704	1.157.184	137.095.888

Descrição	CONSOLIDADO										
	30/06/2024						31/12/2023				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	-	-	-	156.692.401	156.881.603	(189.202)	156.692.401	123.552.099	47.071	123.599.170
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	146.751.124	146.681.823	69.301	146.751.124	121.199.664	35.037	121.234.701
Letras do tesouro Nacional	-	-	-	-	7.177.297	7.316.486	(139.189)	7.177.297	1.149.723	(226)	1.149.497
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	2.478.905	2.585.140	(106.235)	2.478.905	1.008.253	17.570	1.025.823
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	-	285.075	298.154	(13.079)	285.075	194.459	(5.310)	189.149
Títulos – empresas	1.636.459	289.987	426.049	894.852	10.112.774	12.274.085	1.086.036	13.360.121	11.386.605	1.092.593	12.479.198
Debêntures	-	-	-	25.149	5.856.277	5.821.424	60.002	5.881.426	4.928.436	(2.511)	4.925.925
Nota Promissória	-	-	-	-	240.620	239.467	1.153	240.620	224.261	1.000	225.261
Cotas de fundos	1.628.756	-	-	-	-	612.302	1.016.454	1.628.756	270.709	970.025	1.240.734
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.291.105	1.334.899	(43.794)	1.291.105	1.317.659	53.361	1.371.020
Ações	7.703	-	-	-	-	13.585	(5.882)	7.703	24.206	(10.162)	14.044
Letras Financeiras	-	289.987	426.049	869.703	2.205.910	3.737.813	53.836	3.791.649	4.621.334	80.880	4.702.214
Notas comerciais	-	-	-	-	518.862	514.595	4.267	518.862	-	-	-
Total	1.636.459	289.987	426.049	894.852	166.805.175	169.155.688	896.834	170.052.522	134.938.704	1.139.664	136.078.368

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BCB nº 3.068/2001.

Os papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*) no 1º semestre de 2024 e 2023.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
	30/06/2024			31/12/2023			
	Sem vencimento	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Títulos públicos	-	1.530.563	-	1.530.563	1.534.916	1.520.045	1.542.391
Notas do tesouro nacional	-	1.530.563	-	1.530.563	1.534.916	1.520.045	1.542.391
Títulos – empresas	-	-	3.463.491	3.463.491	2.821.028	3.404.601	2.996.058
Debêntures	-	-	1.274.511	1.274.511	476.601	1.223.657	471.727
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	2.188.980	2.188.980	2.344.427	2.180.944	2.524.331
Total	-	1.530.563	3.463.491	4.994.054	4.355.944	4.924.646	4.538.449

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ativos financeiros mantidos para negociação	3.494.147	11.315.944	3.570.072	11.419.453
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.942.026	7.345.215	7.880.894	7.316.443
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	265.023	282.848	265.023	282.848
Total	11.701.196	18.944.007	11.715.989	19.018.744

Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de swap são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge Contábil*

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BCB nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) Hedge Contábil

Estratégia		INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
		30/06/2024				31/12/2023			
		Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	
Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado	Valor Principal	Variação de Valor de Mercado	Valor de Mercado	Ajuste de Marcação a Mercado		
Risco de taxa de juros (1)									
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	24.223.758	545.923	21.718.667	(516.811)	18.360.702	(77.309)	15.982.990	80.116
Hedge de letras financeiras	Swap (3)	10.650	22.328	32.978	32.978	210.650	482.687	693.337	(482.687)

(1) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular BCB nº 3.082/02.

(2) Instrumento liquidado em D+1.

(3) Ajuste a receber ou a pagar do instrumento é registrado na rubrica de instrumentos financeiros derivativos.

(a.2) Estrutura temporal do hedge

Vencimento		INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
		Hedge da Carteira Bancária		Hedge de Letras Financeiras	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
2024	2.360.623	8.569.139	3.450	203.450	
2025	8.541.682	4.194.816	7.200	7.200	
2026	7.790.008	3.594.046	-	-	
2027	4.918.986	1.986.132	-	-	
2028	596.699	-	-	-	
2029	12.479	13.027	-	-	
2031	3.281	3.542	-	-	
Total	24.223.758	18.360.702	10.650	210.650	

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	INDIVIDUAL					
	Valor Referencial					
	30/06/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	-	28.046	3.347.430	3.290.332	6.665.808	356.144
Mercado interfinanceiro	-	28.046	3.347.430	3.290.332	6.665.808	356.144
Compromissos de venda	4.228.294	950.441	3.712.510	60.742.582	69.633.827	113.188.649
Mercado interfinanceiro	3.884.974	950.441	3.712.510	60.742.582	69.290.507	112.796.692
Moeda estrangeira	343.320	-	-	-	343.320	391.957
Contratos de Swaps						
Swaps	3.450	-	7.200	-	10.650	210.650
Índices	3.450	-	7.200	-	10.650	210.650
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.525.885	3.525.885	3.526.810
CONSOLIDADO						
Valor Referencial						
Descrição	30/06/2024				31/12/2023	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	-	280.069	3.529.785	3.290.332	7.100.186	838.766
Mercado interfinanceiro	-	280.069	3.529.785	3.290.332	7.100.186	838.766
Compromissos de venda	4.228.294	950.441	3.712.510	60.742.582	69.633.827	113.188.649
Mercado interfinanceiro	3.884.974	950.441	3.712.510	60.742.582	69.290.507	112.796.692
Moeda estrangeira	343.320	-	-	-	343.320	391.957
Contratos de Swaps						
Swaps	801.432	210.236	20.652	-	1.032.320	892.701
Índices	801.432	210.236	20.652	-	1.032.320	892.701
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.525.885	3.525.885	3.526.810

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

INDIVIDUAL							
Descrição	30/06/2024					31/12/2023	
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	1 a 90 dias	181 a 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	
Posição Ativa							
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	6.936	312	2.071	5.177	7.248	163.206	
Índices/B3	6.936	312	2.071	5.177	7.248	163.206	
Ativo circulante					7.248	157.809	
Ativo não circulante					-	5.397	
CONSOLIDADO							
Descrição	30/06/2024					31/12/2023	
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado no Resultado	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa							
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	6.850	587	2.208	47	5.182	7.437	163.206
Índices/B3	6.850	587	2.208	47	5.182	7.437	163.206
Ativo circulante						7.437	157.809
Ativo não circulante						-	5.397
Posição Passiva							
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	-	-	-	-	-	-	87
Índices/B3	-	-	-	-	-	-	87
Passivo circulante						-	87
Passivo não circulante						-	-

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Swap	2.087	33.806	2.140	33.806
Futuro	3.225.164	(3.165.216)	3.223.493	(3.165.216)
FGTS	-	(18.570)	-	(18.570)
Total realizado	3.227.251	(3.149.980)	3.225.633	(3.149.980)

Nota 9 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 1.046.077 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 1.047.591) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA dos Fundos FIDC.

Carteira de crédito	INDIVIDUAL									30/06/2024	31/12/2023
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Operações de crédito	583.446.002	167.184.340	195.728.685	135.139.988	26.283.667	15.292.117	8.786.596	11.597.102	16.534.006	1.159.992.503	1.105.230.960
Financiamentos imobiliários	521.235.434	71.373.993	93.233.991	62.887.083	9.797.676	7.307.660	2.572.938	4.920.623	4.123.757	777.453.155	727.800.413
Empréstimos e títulos descontados	14.485.000	19.719.022	83.035.336	55.098.498	13.763.834	6.489.978	5.855.196	1.809.416	10.396.621	210.652.901	212.529.231
Financiamentos de infraestrutura	28.526.509	57.664.000	4.722.034	3.930.814	1.041.366	75.973	-	4.702.176	1.040.386	101.703.258	98.232.241
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.093.854	15.719.592	12.236.196	12.236.258	1.315.437	1.138.469	216.118	113.805	612.847	58.682.576	56.071.207
Financiamentos	832.189	2.617.858	2.293.738	906.137	341.658	266.633	132.356	44.906	338.008	7.773.483	6.506.622
Cessão de créditos	3.273.016	89.875	207.390	81.198	23.696	13.404	9.988	6.176	22.387	3.727.130	4.091.246
Outros créditos com característica de concessão de crédito	819.127	7.635.997	1.911.843	3.023.502	534.553	270.694	111.922	48.695	347.323	14.703.656	14.509.182
Cartão de crédito	492.063	7.264.153	1.149.864	2.445.653	518.829	260.011	93.510	34.951	197.217	12.456.251	12.088.660
Adiantamento de contratos de câmbio	294.071	333.374	748.801	273.682	14.120	8.526	17586	12296	3.458	1.705.914	1.738.220
Créditos adquiridos (1)	-	33.235	-	275.712	-	-	-	-	-	308.947	455.853
Diversos	32.993	5.235	13.178	28.455	1.604	2.157	826	1.448	146.648	232.544	226.449
Subtotal	584.265.129	174.820.337	197.640.528	138.163.490	26.818.220	15.562.811	8.898.518	11.645.797	16.881.329	1.174.696.159	1.119.740.142
Hedge da carteira de crédito										(516.811)	80.116
Total	584.265.129	174.820.337	197.640.528	138.163.490	26.818.220	15.562.811	8.898.518	11.645.797	16.881.329	1.174.179.348	1.119.820.258
Provisão mínima regulamentar	-	(874.101)	(1.976.405)	(4.144.904)	(2.681.823)	(4.668.843)	(4.449.259)	(8.152.056)	(16.881.329)	(43.828.720)	(43.268.244)
Provisão complementar (2)	(891.664)	(180.499)	(1.453.901)	(1.882.622)	(1.007.979)	(843.979)	(418.172)	(14.900)	-	(6.693.716)	(6.574.280)
Total de provisões	(891.664)	(1.054.600)	(3.430.306)	(6.027.526)	(3.689.802)	(5.512.822)	(4.867.431)	(8.166.956)	(16.881.329)	(50.522.436)	(49.842.524)
Total líquido de provisões	583.373.465	173.765.737	194.210.222	132.135.964	23.128.418	10.049.989	4.031.087	3.478.841	-	1.123.656.912	1.069.977.734
Ativo circulante										218.046.469	209.242.821
Ativo não circulante										956.132.879	910.577.437

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG e Mercantil.

(2) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.

(b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
Carteira de crédito em curso normal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2024	31/12/2023
Parcelas vincendas	584.123.965	174.473.979	179.054.932	105.220.792	17.476.013	7.002.453	2.917.354	8.614.824	5.145.530	1.084.029.842	1.032.642.836
01 a 30 dias	6.989.380	7.957.313	5.493.914	4.467.573	1.344.257	558.360	230.139	165.756	535.386	27.742.078	25.456.866
31 a 60 dias	6.942.187	4.275.105	3.703.526	2.748.177	684.779	240.650	90.047	89.598	150.770	18.924.839	16.182.292
61 a 90 dias	6.529.310	3.753.940	3.113.039	2.478.390	634.237	220.793	86.169	85.781	129.906	17.031.565	16.740.888
91 a 180 dias	18.047.171	8.633.957	8.520.478	5.979.580	1.547.200	510.857	228.905	256.882	315.853	44.040.883	48.209.753
181 a 360 dias	34.366.929	15.721.014	16.964.674	10.178.574	2.279.294	824.542	388.173	477.983	467.245	81.668.428	78.715.001
Acima de 360 dias	511.248.988	134.132.650	141.259.301	79.368.498	10.986.246	4.647.251	1.893.921	7.538.824	3.546.370	894.622.049	847.338.036
Parcelas vencidas	91.956	198.466	229.592	203.577	62.105	34.661	19.292	4.630	18.220	862.499	768.920
01 a 14 dias	91.956	198.466	229.592	203.577	62.105	34.661	19.292	4.630	18.220	862.499	768.920
Total	584.215.921	174.672.445	179.284.524	105.424.369	17.538.118	7.037.114	2.936.646	8.619.454	5.163.750	1.084.892.341	1.033.411.756
Carteira de crédito em curso anormal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2024	31/12/2023
Parcelas vincendas	-	-	17.477.708	30.731.754	7.142.469	6.066.298	3.264.450	1.944.817	5.256.239	71.883.735	75.491.021
01 a 30 dias	-	-	199.071	325.375	152.850	104.144	83.197	40.878	158.269	1.063.784	1.213.174
31 a 60 dias	-	-	191.310	296.594	147.718	95.515	78.605	36.385	143.199	989.326	1.095.032
61 a 90 dias	-	-	169.352	279.230	134.619	89.755	78.408	34.708	136.950	923.022	1.055.606
91 a 180 dias	-	-	499.840	802.329	343.321	248.480	211.293	95.006	371.171	2.571.440	3.127.843
181 a 360 dias	-	-	957.929	1.444.843	414.529	420.953	330.308	147.514	592.120	4.308.196	5.839.755
Acima de 360 dias	-	-	15.460.206	27.583.383	5.949.432	5.107.451	2.482.639	1.590.326	3.854.530	62.027.967	63.159.611
Parcelas vencidas	-	-	1.075.396	2.007.367	2.137.633	2.459.399	2.697.422	1.081.526	6.461.340	17.920.083	10.837.365
01 a 30 dias	-	-	794.135	898.307	761.421	645.621	597.084	129.641	671.488	4.497.697	2.446.902
31 a 60 dias	-	-	281.258	902.904	590.919	710.776	695.810	135.853	713.414	4.030.934	1.682.101
61 a 90 dias	-	-	3	164.812	624.380	445.312	394.582	107.307	574.908	2.311.304	1.162.926
91 a 180 dias	-	-	-	39.553	160.431	596.200	899.542	607.111	1.273.522	3.576.359	2.155.463
181 a 360 dias	-	-	-	1.791	482	61.490	110.404	101.614	2.912.853	3.188.634	3.038.355
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	315.155	315.155	351.618
Total	-	-	18.553.104	32.739.121	9.280.102	8.525.697	5.961.872	3.026.343	11.717.579	89.803.818	86.328.386

(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	30/06/2024	%	31/12/2023	%	
SETOR PÚBLICO	76.244.093	6,50	74.536.562	6,66	
Administração direta	66.064.757	5,63	62.655.778	5,60	
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	6.556.184	0,56	6.481.045	0,58	
Administração indireta – outros	3.623.152	0,31	5.399.739	0,48	
SETOR PRIVADO	1.097.935.255	93,50	1.045.283.696	93,34	
PESSOA JURÍDICA	118.793.654	10,10	120.719.779	10,77	
Comércio varejista	18.301.687	1,56	20.370.720	1,82	
Construção civil	17.337.380	1,48	17.559.077	1,57	
Energia elétrica	12.697.629	1,08	12.740.298	1,14	
Comércio atacadista	12.447.485	1,06	12.369.007	1,10	
Transporte	10.126.503	0,86	10.111.240	0,90	
Saneamento e infraestrutura	8.015.446	0,68	7.760.305	0,69	
Saúde	6.340.195	0,54	6.298.583	0,56	
Agronegócio e extrativismo	4.695.701	0,40	4.646.013	0,41	
Outras indústrias	4.388.624	0,37	4.594.062	0,41	
Alimentação	3.074.401	0,26	3.321.471	0,30	
Siderurgia e metalurgia	2.745.610	0,23	2.883.984	0,26	
Petroquímico	1.593.646	0,14	1.800.436	0,16	
Têxtil	1.427.554	0,12	1.637.433	0,15	
Comunicação	1.113.720	0,09	1.161.492	0,10	
Serviços financeiros	808.642	0,07	934.403	0,08	
Serviços pessoais	258.582	0,02	287.740	0,03	
Outros serviços	13.420.849	1,14	12.243.515	1,09	
PESSOA FÍSICA	979.141.601	83,40	924.563.917	82,57	
Total	1.174.179.348	100,00	1.119.820.258	100,00	

(d) Receita da carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R\$ 63.165 no 1º semestre de 2024 (R\$ 51.745 no 1º semestre de 2023).

INDIVIDUAL				
Descrição	2024		2023	
	1º semestre		1º semestre	
Financiamentos imobiliários	30.748.521		30.307.319	
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	20.856.671		21.552.372	
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	4.841.660		5.418.150	
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.133.603		2.635.342	
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	12.101		25.360	
Créditos por avais e fiança	2.848		3.503	
Total	59.595.404		59.942.046	

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(e.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Carteiras adquiridas com coobrigação	23.458	46.519
Carteiras adquiridas sem coobrigação	947.484	1.079.843

(e.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Receitas vinculadas à carteiras cedidas com coobrigação	171.515	235.305
Despesas vinculadas à carteiras cedidas com coobrigação	(182.872)	(256.464)
Total	(11.357)	(21.159)

(f) Créditos recuperados e renegociados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Créditos Recuperados	2.923.603	2.475.265
Operações comerciais	1.219.775	1.134.343
Operações habitacionais	1.703.828	1.340.922
Créditos Renegociados	33.650.954	21.646.588
Operações comerciais	459.127	282.614
Operações habitacionais (1)	33.191.827	21.363.974

(1) Incremento de contratos renegociados decorrentes da calamidade do Rio Grande do Sul.

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Saldo inicial	(49.842.524)	(46.427.588)
Constituição/Reversão de provisão no período	(9.344.280)	(9.741.803)
Transferência para prejuízo	8.664.368	5.888.991
Saldo final	(50.522.436)	(50.280.400)

(h) Concentração dos principais devedores

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2024	%	31/12/2023	%
Principal devedor	9.208.524	0,78	9.297.320	0,83
10 maiores devedores	35.827.783	3,05	35.128.250	3,14
20 maiores devedores	50.719.947	4,32	50.270.246	4,49
50 maiores devedores	68.915.329	5,87	68.649.276	6,13
100 maiores devedores	85.634.946	7,29	84.811.872	7,57

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023
Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE	23.960.569	25.790.315
Giro Caixa FGI	9.240.545	8.896.668
Crédito especial empresa FAMPE	5.399.173	7.010.874
Microcrédito produtivo orientado - MPO	58.569	285.451
Total	38.658.856	41.983.308

Nota 10 – Outros ativos financeiros**(a) Composição**

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos vinculados ao SFH (c)	30.626.261	32.051.579	30.626.261	32.051.579
Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g))	21.123.125	20.751.842	21.123.125	20.751.842
Créditos por diferença de cessão (b)	2.289.271	2.315.019	2.289.271	2.315.019
Prêmio em aquisição de carteiras	1.745.784	2.268.334	1.745.784	2.268.334
Rendas a receber do setor público	1.931.032	1.911.136	1.931.032	1.911.136
Carteira de câmbio (d)	1.930.842	1.815.157	1.930.842	1.815.157
Cartão de crédito	217.353	962.105	217.353	962.105
Direitos sobre royalties	736.579	755.565	736.579	755.565
Rendas a receber do setor privado	311.528	262.808	438.348	389.665
Demais (1)	698.734	355.073	707.300	388.560
Total	61.610.509	63.448.618	61.745.895	63.608.962
Perdas por redução ao valor recuperável (b)	(2.715.444)	(2.741.191)	(2.715.444)	(2.741.191)
Total líquido de provisão	58.895.065	60.707.427	59.030.451	60.867.771
Ativo circulante	5.395.370	4.860.580	5.535.283	5.020.924
Ativo não circulante	53.499.695	55.846.847	53.495.168	55.846.847

(1) Inclui valores a receber de R\$ 192.081, referentes à subvenção econômica concedida às operações do PRONAMPE – Estado do Rio Grande do Sul, para auxílio às empresas da região atingidas pelos eventos climáticos extremos ocorridos no estado em abril de 2024.

(b) Diferença de cessão

Os contratos de cessão de carteiras imobiliárias cedidos à CAIXA por outros agentes financeiros possuem cláusula pró-solvendo, segundo a qual o agente cedente se compromete a ressarcir à CAIXA eventuais diferenças apuradas, resultantes do processo de depuração e validação dos contratos cedidos pelo Conselho Curador do FCVS.

Diferença de Cessão é o resultado apurado entre o valor informado por cada agente financeiro cedente no respectivo instrumento de cessão de contratos habitacionais com cobertura do FCVS à CAIXA, e o valor efetivamente apurado junto à Administradora do FCVS como passível de novação.

Após análise dos créditos FCVS relacionados a diferenças de cessão e sua recuperabilidade, conclui-se que tais valores representam direito da CAIXA com o Agente Financeiro cedente, contratualmente comprometido com o ressarcimento à CAIXA dos valores não cobertos pelo FCVS.

Desse modo, considerando que os ativos de diferença de cessão seriam separados dos créditos FCVS próprios, restou necessária sua reclassificação dentro de Outros ativos financeiros da rubrica "Créditos vinculados ao SFH (c)" para a rubrica "Créditos por diferença de cessão".

Assim, sopesando a baixa probabilidade de ressarcimentos desses valores pelos Agentes Financeiros cedentes, haja vista o tempo decorrido e o histórico de ações judiciais em andamento, decidiu-se pela aplicação do teste de *impairment* sobre a totalidade dos créditos R\$ 2.289.271 em 30/06/2024 (R\$ 2.315.019 em 31/12/2023).

(c) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

- Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;
- Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;
- Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de danos físicos do imóvel e as perdas de responsabilidade civil do construtor; e
- Liquidar as operações remanescentes do extinto seguro de crédito ao adquirente.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos, objeto de novação com o fundo, sendo que, a metodologia de provisão leva em consideração a probabilidade de eventuais sinistros na apresentação da documentação requerida:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
FCVS a receber	41.049.921	(10.449.791)	30.600.130	41.379.122	(9.363.775)	32.015.346
Não habilitado	45.181	(22.812)	22.369	92.066	(18.447)	73.619
Habilitado e não homologado	399.955	(177.921)	222.034	525.259	(73.066)	452.193
Homologado com e sem recurso ou manifestação	6.797.688	(2.021.213)	4.776.475	7.072.961	(2.005.941)	5.067.019
Homologados validados e em novação	20.414.609	(236.848)	20.177.761	20.821.224	(315.937)	20.505.287
Negativa de cobertura (1)	13.392.488	(7.990.997)	5.401.491	12.867.612	(6.950.384)	5.917.228
FGTS a ressarcir	26.131	-	26.131	36.233	-	36.233
Total (líquido de provisão)	41.076.052	(10.449.791)	30.626.261	41.415.355	(9.363.775)	32.051.579

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 3.698.199.317 (31/12/2023 - R\$ 4.249.366.151) líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por metodologia estatística, atualizada em janeiro de 2024, e baseada em conceitos de risco operacional, uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, e não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

(d) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Ativo			
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	1.894.980	1.813.106	
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	81.708	77.160	
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	42.588	14.894	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(6.511)	(12.353)	
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(215)	(490)	
Ativo circulante	2.012.550	1.892.317	
Passivo			
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	1.710.163	1.837.664	
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	42.794	14.724	
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(1.624.206)	(1.661.060)	
Passivo circulante	128.751	191.328	
Carteira líquida de câmbio	1.883.799	1.700.989	

(e) Resultado de outros ativos financeiros

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Créditos vinculados ao SFH	1.263.679	1.624.443	1.263.679	1.624.443
Resultado de câmbio	352.322	(85.719)	352.322	(93.694)
Total	1.616.001	1.538.724	1.616.001	1.530.749

Nota 11 – Investimentos

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas controladas, coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, Caixa Cartões, Caixa Loterias, Caixa Asset e a Caixa Seguridade exercem controle, influência significativa ou possuam controle compartilhado.

As participações na qual a CAIXA detenha o controle, direta ou indiretamente, são consolidadas na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado CAIXA.

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento		Atividade	Participação estratégica (2)
CAIXA	Brasil	Brasília (DF)	Líder do Conglomerado	Caixa Econômica Federal		
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária		Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito		Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades		Sim
Núclea	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades		Sim
Caixa Seguridade	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding		Sim
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding		Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros		Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora		Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora		Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros		Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização		Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios		Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais		Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding		Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding		Sim
Caixa Cartões	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Holding		Sim
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento		Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		Sim
Caixa Loterias	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Holding		Sim
Caixa Asset	Brasil	Brasília (DF)	Subsidiária integral	Distrib. de títulos e valores mobiliários		Sim

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	INDIVIDUAL											
	% de participação				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	30/06/2024	2023
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinárias								1º semestre
Caixa Seguridade (1)	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	12.690.432	12.610.606	10.435.277	1.162.977	(982.555)	(114.367)	10.501.332	1.376.090
Caixa Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	894.935	829.861	829.861	243.769	(175.313)	(3.382)	894.935	100.248
Caixa Loterias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	22.585	335	335	22.250	-	-	22.585	(2.329)
Caixa Asset	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	583.441	859.063	859.063	523.434	(799.056)	-	583.441	523.462
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.000.980	976.260	182.047	3.216	-	(791)	184.472	(6.392)
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	345.845	362.536	55.432	(2.552)	-	-	52.880	(3.611)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	36.414	34.550	2.303	232	(107)	-	2.428	200
Núcleo	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	2.060.356	1.783.796	145.833	23.271	48	(709)	168.443	22.898
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.492	-	-	-	1.492	-
Total							12.511.643	1.976.597	(1.956.983)	(119.249)	12.412.008	2.010.566

(1) Inclui impacto negativo no resultado de equivalência da CAIXA em R\$ 101.940 (82,75% de R\$ 123.190 do MEP da Caixa Seguridade) decorrente dos acionamentos do seguro prestamista, no 2º trimestre de 2024, conforme Fato Relevante divulgado pela Caixa Seguridade em 08/07/2024 (Nota 35 (d)).

(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 2.670.447, sendo R\$ 1.405.937 da Caixa Seguridade; R\$ 1.075.787 da Caixa Asset; R\$ 177.677 da Caixa Cartões; R\$ 10.938 da Nuclea; e R\$ 108 da Galgo.

CONSOLIDADO												
Empresa	% de participação (1)				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	30/06/2024		31/12/2023		30/06/2024	31/12/2023	31/12/2023	Resultado MEP	Dividendos e JCP (4)	Outros	30/06/2024	2023
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinárias								1º semestre
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	11.836.368	12.510.633	7.574.688	423.488	(763.245)	(61.218)	7.173.713	667.973
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	5.069.767	4.801.026	2.316.495	222.042	(203.566)	111.191	2.446.162	231.222
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.883.522	1.910.462	1.432.776	51.466	(71.670)	-	1.412.572	126.171
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	350.395	312.402	234.286	73.809	(29.933)	(15.382)	262.780	57.900
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	605.927	501.630	376.209	78.221	(3)	-	454.427	32.649
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	48.645	41.854	31.390	9.281	(4.187)	-	36.484	7.196
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	1.070.977	891.852	369.360	220.494	(146.310)	-	443.544	94.806
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	406.013	400.310	300.233	7.710	-	(3.383)	304.560	(6.568)
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	956.089	909.513	443.179	94.525	(32.055)	(39.648)	466.001	81.232
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	73.748	61.900	30.331	13.232	(7.426)	-	36.137	(6.392)
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	1.000.980	976.260	182.047	3.216	-	(791)	184.472	13.744
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	345.845	362.536	55.432	(2.552)	-	-	52.880	(3.611)
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	36.414	34.550	2.303	232	(107)	-	2.428	200
Núcleo	8,17%	8,17%	8,17%	8,17%	2.060.356	1.783.796	145.833	23.271	48	(709)	168.443	22.898
Outros investimentos (3)			-	-	-	-	1.752	-	-	-	1.752	-
Total							13.496.314	1.218.435	(1.258.454)	(9.940)	13.446.355	1.319.420

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 30/06/2024 no valor de (R\$ 33) (31/12/2023 – (R\$ 33)).

(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

(4) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$ 1.357.453, sendo R\$ 551.084 da Holding XS1; R\$ 337.490 da CNP Brasil; R\$ 160.507 da XS3 Seguros; R\$ 146.310 da Elo Serviços; R\$ 61.837 da XS4 Capitalização; R\$ 55.456 da XS5 Consórcios; R\$ 19.784 da Too Seguros; R\$ R\$ 10.938 da Núcleo; R\$ 7.426 da Pan Corretora; R\$ 6.513 da XS6 Assistência; e R\$ 108 da Galgo.

(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	30/06/2024							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	166.482.728	4.616.050	1.612.226	1.382.570	294.629	105.620	902.336	79.464
Ativo não circulante	15.711.071	5.385.586	1.277.859	952.270	616.212	28.505	1.558.332	91
Passivo circulante	4.707.913	436.255	1.006.154	1.983.371	83.537	85.272	1.460.777	5.807
Passivo não circulante	165.649.518	4.495.614	409	1.074	221.377	208	43.803	-
Passivo contingente	904.506	-	409	636	-	-	13.673	-
Receitas	10.647.884	1.833.314	100.788	299.422	423.126	94.456	792.993	33.574
Despesas	(9.804.526)	(1.342.984)	(32.164)	(201.005)	(318.829)	(82.081)	(600.085)	(6.571)
Lucro/ Prejuízo do período	843.358	490.330	68.624	98.417	104.297	12.375	192.908	27.003
Outros resultados abrangentes	127.253	91.349	-	(16.464)	-	-	(80.913)	-
Resultado abrangente total	970.611	581.679	68.624	81.953	104.298	12.375	111.995	27.003
Patrimônio Líquido	11.836.368	5.069.767	1.883.522	350.395	605.927	48.645	956.088	73.748
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.101.821	2.446.163	1.412.572	262.783	454.428	36.484	468.483	36.137
Outros ajustes (1)	71.892	-	-	4	-	-	(2.482)	-

(1) Holding XS1: Valores relativos às operações de fusões/aquisições.

Descrição	31/12/2023							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	159.583.335	598.715	1.762.756	1.250.456	263.845	71.811	748.160	69.982
Ativo não circulante	14.471.420	4.767.277	1.314.148	651.864	570.831	29.308	1.594.120	105
Passivo circulante	159.549.283	564.918	1.166.155	1.586.049	165.821	58.954	1.388.820	8.187
Passivo não circulante	1.994.839	48	287	3.869	167.225	311	43.947	-
Passivo contingente	870.635	-	387	360	-	-	14.324	-
Receitas	24.758.869	1.202.305	1.069.737	545.796	340.988	152.412	1.359.082	76.290
Despesas	(22.487.606)	(33.614)	(451.650)	(377.736)	(262.778)	(128.907)	(1.040.862)	(15.668)
Lucro/ Prejuízo do período	2.271.263	1.168.691	618.087	168.060	78.210	23.505	318.220	60.622
Outros resultados abrangentes	(96.046)	348.503	-	4.046	5	-	38.609	-
Resultado abrangente total	2.175.217	1.517.194	618.087	172.106	78.215	23.505	356.829	60.622
Patrimônio Líquido	12.510.633	4.801.026	1.910.462	312.402	501.630	41.854	909.513	61.900
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	7.506.380	2.316.495	1.432.776	234.290	376.209	31.390	445.661	30.331
Outros ajustes (1)	68.308	-	-	4	-	-	(2.481)	-

(1) Holding XS1: Valores relativos às operações de fusões/aquisições.

(c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	30/06/2024					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	910.726	128.331	20.932	1.054.061	710.401	1.584.661
Ativo não circulante	2.332.560	1.070.852	24.736	389.172	386.094	757.366
Passivo circulante	441.155	265.129	5.151	336.718	690.482	265.622
Passivo não circulante	1.801.151	588.209	4.103	35.538	-	16.049
Passivo contingente	-	-	-	17.012	-	2.110
Receitas	1.428.709	156.179	9.762	1.233.371	128.652	760.842
Despesas	(1.412.965)	(172.870)	(5.532)	(700.968)	(122.883)	(473.723)
Lucro/ Prejuízo do período	15.744	(16.691)	4.230	532.403	5.769	287.119
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	-	-	-	532.403	5.770	-
Patrimônio Líquido	1.000.980	345.845	36.414	1.070.977	406.013	2.060.356
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
Saldo do investimento	130.227	52.880	2.428	443.544	304.510	168.443
Outros ajustes (1)	54.245	-	-	-	50	-

(1) Valores referentes ao ágio/intangível sobre investimento na Tecban.

Descrição	31/12/2023					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	938.384	153.360	27.885	852.864	660.292	1.459.969
Ativo não circulante	2.300.906	1.092.647	15.735	417.818	393.926	685.157
Passivo circulante	1.156.384	269.606	5.804	339.749	653.908	345.255
Passivo não circulante	1.106.646	613.865	3.266	39.081	-	16.075
Passivo contingente	-	-	-	19.202	-	2.048
Receitas	2.924.727	284.062	2.942	1.630.137	193.175	1.577.597
Despesas	(2.886.935)	(322.634)	(1.198)	(1.120.451)	(192.551)	(988.754)
Lucro/ Prejuízo do período	37.792	(38.572)	1.744	509.686	624	588.843
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	-	-	-	363.070	-	-
Patrimônio Líquido	976.260	362.536	34.550	891.852	400.310	1.783.796
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,17%
Saldo do investimento	127.011	55.432	2.303	369.360	300.233	145.833
Outros ajustes (1)	55.036	-	-	-	-	-

(1) Valores referentes ao ágio/intangível sobre investimento na Tecban.

Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 9,26% em 30/06/2024 (31/12/2023 – 8,70%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

INDIVIDUAL						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.803.979	(871.117)	(30.245)	902.617	908.144
Edificações	25	1.596.402	(871.117)	(28.500)	696.785	701.690
Terrenos	-	207.577	-	(1.745)	205.832	206.454
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.464.955	(1.944.382)	(143)	520.430	499.576
Imobilizações em curso	-	294.029	-	-	294.029	260.853
Móveis e equipamentos de uso	-	6.436.816	(5.310.861)	-	1.125.955	1.045.584
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	857.193	(713.301)	-	143.892	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.579.623	(4.597.560)	-	982.063	910.416
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	787.309	(557.982)	(9.087)	220.240	188.569
Total		11.787.088	(8.684.342)	(39.475)	3.063.271	2.902.726

CONSOLIDADO						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.803.979	(871.117)	(30.245)	902.617	908.144
Edificações	25	1.596.402	(871.117)	(28.500)	696.785	701.690
Terrenos	-	207.577	-	(1.745)	205.832	206.454
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.464.955	(1.944.382)	(143)	520.430	499.576
Imobilizações em curso	-	294.029	-	-	294.029	260.853
Móveis e equipamentos de uso	-	6.436.875	(5.310.911)	-	1.125.964	1.045.595
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	857.213	(713.321)	-	143.892	135.168
Sistema de processamento de dados	5	5.579.662	(4.597.590)	-	982.072	910.427
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	787.309	(557.982)	(9.087)	220.240	188.569
Total		11.787.147	(8.684.392)	(39.475)	3.063.280	2.902.737

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL					30/06/2024
	31/12/2023		Movimentação			
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	
Imóveis de uso	908.144	19.322	-	-	(24.849)	902.617
Edificações	701.690	19.944	-	-	(24.849)	696.785
Terrenos	206.454	(622)	-	-	-	205.832
Benfeitorias em imóveis de terceiros	499.576	120.614	-	(166)	(99.594)	520.430
Imobilizações em curso	260.853	(140.782)	173.958	-	-	294.029
Móveis e equipamentos de uso	1.045.584	3.915	398.895	(56)	(322.383)	1.125.955
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	10.050	26.405	(11)	(27.720)	143.892
Sistema de processamento de dados	910.416	(6.135)	372.490	(45)	(294.663)	982.063
Móveis em estoque e outros equipamentos	188.569	(27.479)	82.350	(1.931)	(21.269)	220.240
Total	2.902.726	(24.410)	655.203	(2.153)	(468.095)	3.063.271

Descrição	CONSOLIDADO					30/06/2024
	31/12/2023		Movimentação			
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	
Imóveis de uso	908.144	19.322	-	-	(24.849)	902.617
Edificações	701.690	19.944	-	-	(24.849)	696.785
Terrenos	206.454	(622)	-	-	-	205.832
Benfeitorias em imóveis de terceiros	499.576	120.614	-	(166)	(99.594)	520.430
Imobilizações em curso	260.853	(140.782)	173.958	-	-	294.029
Móveis e equipamentos de uso	1.045.595	3.915	398.889	(56)	(322.379)	1.125.964
Sistema de comunicação e de segurança	135.168	10.050	26.405	(11)	(27.720)	143.892
Sistema de processamento de dados	910.427	(6.135)	372.484	(45)	(294.659)	982.072
Móveis em estoque e outros equipamentos	188.569	(27.479)	82.350	(1.931)	(21.269)	220.240
Total	2.902.737	(24.410)	655.197	(2.153)	(468.091)	3.063.280

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	30/06/2024			31/12/2023	
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.234.444	(1.473.766)	-	1.760.678	1.164.663
Projetos logiciais – software	2.704.535	(1.834.375)	(26.551)	843.609	971.851
Outros intangíveis	1.729.914	(1.096.133)	-	633.781	863.417
Total	7.668.893	(4.404.274)	(26.551)	3.238.068	2.999.931

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	31/12/2023	Movimentação			30/06/2024
	Líquido	Adições	Baixas	Amortizações	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.164.663	832.759	(15.617)	(221.127)	1.760.678
Projetos logiciais – software	971.851	95.029	(58.435)	(164.836)	843.609
Outros intangíveis	863.417	148.507	(24.454)	(353.689)	633.781
Total	2.999.931	1.076.295	(98.506)	(739.652)	3.238.068

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda e material de estoque (b) (1)	5.701.669	4.758.230	5.701.669	4.758.230
Relações interfinanceiras e interdependências	1.128.609	1.287.041	1.128.609	1.287.041
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.704.555	1.211.356	1.704.903	1.211.602
Valores a apropriar (2)	986.296	1.180.593	986.296	1.180.593
Dividendos e JCP a receber	695.100	1.358.422	351.950	621.236
Valores a receber – FND (3)	742.751	723.031	742.751	723.031
Despesas antecipadas	225.337	140.929	226.608	142.888
Créditos específicos	97.194	98.814	97.194	98.814
Valores a ressarcir – FGTS	15.048	33.803	15.048	33.803
Devedores diversos	779.553	890.897	772.696	884.228
Total	12.076.112	11.683.116	11.727.724	10.941.466
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.145.677)	(1.042.719)	(1.145.677)	(1.042.719)
Total líquido de provisão	10.930.435	10.640.397	10.582.047	9.898.747
Ativo circulante	10.718.212	10.282.447	10.369.795	9.540.797
Ativo não circulante	212.223	357.950	212.252	357.950

(1) Variação decorrente, principalmente, da maior quantidade de imóveis retomados, no montante de R\$ 736.091.

(2) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(3) Inclui créditos da CAIXA junto à União referentes a cotas e dividendos do FND no montante de R\$ 742.751, em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 723.021).

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	5.625.097	4.676.224	
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	54.828	53.975	
Material de consumo	21.744	28.031	
Total	5.701.669	4.758.230	
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.101.869)	(998.910)	
Total líquido de provisão	4.599.800	3.759.320	

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	2024		2023
	1º semestre		1º semestre
Saldo inicial	(998.910)		(927.853)
Constituição	(363.440)		(377.492)
Baixas	260.481		308.435
Saldo final	(1.101.869)		(996.910)

Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos à Vista	55.443.097	-	-	-	55.443.097	49.376.365	55.442.577	49.375.983
Pessoas jurídicas	22.973.053	-	-	-	22.973.053	21.319.669	22.972.533	21.319.287
Pessoas físicas	26.383.891	-	-	-	26.383.891	22.133.720	26.383.891	22.133.720
Vinculados	2.787.766	-	-	-	2.787.766	2.372.703	2.787.766	2.372.703
Governo	2.118.875	-	-	-	2.118.875	2.133.798	2.118.875	2.133.798
Entidades públicas	96.568	-	-	-	96.568	345.807	96.568	345.807
Contas encerradas	274.829	-	-	-	274.829	281.859	274.829	281.859
Instituições do sistema financeiro	24.371	-	-	-	24.371	9.839	24.371	9.839
Outros	783.744	-	-	-	783.744	778.970	783.744	778.970
Depósitos de Poupança	374.543.004	-	-	-	374.543.004	358.327.553	374.543.004	358.327.553
Pessoas físicas	363.880.668	-	-	-	363.880.668	348.521.583	363.880.668	348.521.583
Contas encerradas	5.657.930	-	-	-	5.657.930	5.536.031	5.657.930	5.536.031
Pessoas jurídicas	5.004.406	-	-	-	5.004.406	4.268.029	5.004.406	4.268.029
Outros	-	-	-	-	-	1.910	-	1.910
Depósitos a prazo	119.458.340	7.753.301	29.727.707	117.126.316	274.065.664	274.997.042	274.065.664	274.997.042
Depósitos Judiciais	119.458.340	-	-	-	119.458.340	153.221.059	119.458.340	153.221.059
CDB	-	7.753.301	29.727.707	117.126.316	154.607.324	121.775.983	154.607.324	121.775.983
Depósitos especiais e de fundos e programas	37.139.811	-	-	-	37.139.811	31.373.499	37.139.811	31.373.499
Total	586.584.252	7.753.301	29.727.707	117.126.316	741.191.576	714.074.459	741.191.056	714.074.077
Passivo circulante					624.065.260	619.101.241	624.064.740	619.100.859
Passivo não circulante					117.126.316	94.973.218	117.126.316	94.973.218

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (1)	10.256.369	7.754.634	
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)	10.147.275	6.100.000	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	4.795.856	5.794.215	
Fundo Garantia Safra – FGS	1.386.693	1.935.056	
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	2.122.753	1.624.393	
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	1.967.917	1.566.181	
Garantia crédito hipotecário	1.295.731	1.479.573	
Depósitos – PREVHAB	1.347.655	1.284.215	
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	1.227.902	1.157.208	
Depósitos especiais com remuneração – SRF	1.074.605	943.166	
Incra	852.736	810.454	
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA	310.102	317.906	
Outros	354.217	606.498	
Total	37.139.811	31.373.499	

(1) Variação decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(2) Variação decorrente de aporte de recursos.

(c) Despesas com recursos de clientes

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Depósitos de poupança	(11.383.949)	(13.220.536)	(11.383.949)	(13.220.536)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(7.001.580)	(5.606.155)	(7.001.580)	(5.592.603)
Depósitos judiciais	(4.413.606)	(4.338.134)	(4.413.606)	(4.338.134)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(1.736.737)	(1.160.835)	(1.736.737)	(1.160.835)
Outras captações	(428.281)	(343.200)	(428.281)	(343.200)
Total	(24.964.153)	(24.668.860)	(24.964.153)	(24.655.308)

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Depósitos – FAR (1)	(457.285)	(58.350)
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	(344.246)	(314.073)
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM (2)	(313.481)	-
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	(122.733)	(86.211)
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	(88.098)	(72.781)
Fundo Garantia Safra – FGS	(80.584)	(82.509)
Depósitos – PREVHAB	(66.905)	(74.135)
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	(60.750)	(224.208)
Depósitos – Tesouro Nacional	(39.606)	(43.510)
Subsídios programas de habitação FUNGETUR	(28.210)	(59.854)
	(16.518)	(36.111)
Depósitos – Caução	(14.174)	(21.603)
Outros	(104.147)	(87.490)
Total	(1.736.737)	(1.160.835)

(1) Variação decorrente do aporte de recursos ao Programa Minha Casa Minha Vida.

(2) Aporte ao fundo social destinado à permanência de estudantes no ensino médio.

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras**(a) Composição**

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações por empréstimos e repasses	467.714.128	435.176.849	467.714.128	435.176.849
FGTS	444.875.956	411.615.210	444.875.956	411.615.210
BNDES	17.895.471	18.582.325	17.895.471	18.582.325
Fundo da Marinha Mercante	2.255.631	2.232.712	2.255.631	2.232.712
Tesouro Nacional	19.253	13.666	19.253	13.666
Repasses do exterior	218.177	259.590	218.177	259.590
Empréstimos no exterior	1.525.370	1.428.282	1.525.370	1.428.282
Outras	924.270	1.045.064	924.270	1.045.064
Captações no mercado aberto	222.339.919	227.605.105	222.004.338	226.703.277
Carteira própria	136.734.203	171.528.658	136.398.622	170.626.830
Letras Financeiras do Tesouro	75.537.371	81.738.480	75.537.371	81.738.480
Letras do Tesouro Nacional	53.267.905	83.834.036	52.932.324	82.932.208
Certificados de Recebíveis Imobiliários	3.052.173	2.705.989	3.052.173	2.705.989
Debêntures	4.876.754	3.250.153	4.876.754	3.250.153
Carteira de terceiros	85.605.716	56.076.447	85.605.716	56.076.447
Letras do Tesouro Nacional	39.529.338	28.902.560	39.529.338	28.902.560
Notas do Tesouro Nacional	46.076.378	27.173.887	46.076.378	27.173.887
Depósitos interfinanceiros	2.043.954	2.242.722	2.043.954	2.242.722
Total	692.098.001	665.024.676	691.762.420	664.122.848
Passivo circulante	228.416.575	235.585.780	228.080.994	234.683.952
Passivo não circulante	463.681.426	429.438.896	463.681.426	429.438.896

Repasses no país - FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,85% a.a. (habitação 4,77% a.a.; saneamento 5,61% a.a.; infraestrutura 5,86% a.a.; saúde 5,83% a.a.) e prazo médio de retorno de 272 meses (habitação – 284 meses; saneamento – 137 meses; infraestrutura – 156 meses; saúde – 74 meses).

Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de SOFR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,92% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2025.

(b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Empréstimos e repasses	(14.176.772)	(15.217.838)	(14.176.772)	(15.122.099)
FGTS	(13.010.496)	(14.211.471)	(13.010.496)	(14.211.471)
BNDES	(702.716)	(890.406)	(702.716)	(890.406)
Fundo Marinha Mercante	(121.750)	(30.948)	(121.750)	(30.948)
Repasse do exterior	(37.142)	(21.730)	(37.142)	18.961
Empréstimos no exterior	(249.091)	-	(249.091)	55.048
Outros	(55.577)	(63.283)	(55.577)	(63.283)
Captações no mercado aberto	(12.572.294)	(17.447.886)	(12.525.483)	(17.371.278)
Carteira própria	(8.101.073)	(9.776.752)	(8.054.262)	(9.776.752)
Carteira de terceiros	(4.471.221)	(7.671.134)	(4.471.221)	(7.594.526)
Depósitos interfinanceiros	(116.909)	(178.710)	(116.909)	(178.710)
Total	(26.865.975)	(32.844.434)	(26.819.164)	(32.672.087)

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	184.816.760	165.377.995	184.816.760	165.377.995
Instrumentos financeiros subordinados (c)	36.160.668	36.706.423	36.160.668	36.706.424
IHCD – Principal autorizado (d)(1)	34.327.964	33.047.744	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida (2)	1.076.324	2.037.317	1.076.324	2.037.317
Total	256.381.716	237.169.479	222.053.752	204.121.736
Passivo circulante	38.819.981	38.122.429	38.819.981	38.122.429
Passivo não circulante	217.561.735	199.047.050	183.233.771	165.999.307

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporado ao principal.

A CAIXA possui 13 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 5 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 5 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 6.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo Bacen.

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Captações	Rem. a.a. /Indexador	Vencimento				30/06/2024	31/12/2023
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	6.353.979	13.836.059	14.496.120	127.831.428	162.517.586	146.535.425
Letra de crédito imobiliário	TR	-	-	-	16.379	16.379	19.591
Letra financeira	IPCA	10.779	-	3.631	2.510.449	2.524.859	1.782.637
Letra financeira	CDI	-	4.395.420	-	-	4.395.420	4.165.683
Letra de crédito do agronegócio	CDI	628.105	299.149	775.429	13.659.833	15.362.516	12.874.659
Total		6.992.863	18.530.628	15.275.180	144.018.089	184.816.760	165.377.995

(c) Instrumentos Financeiros Subordinados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 30/06/2024	Saldo devedor 31/12/2023
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	81.269	-	-	1.194.269	1.126.950
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4200	296	-	-	4.496	4.243
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	42.448	-	-	643.948	607.650
Nível II (1)								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.832.007	-	-	6.832.007	6.648.042
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.068.616	-	-	6.068.616	5.906.494
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.873.177	-	-	5.873.177	5.713.245
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	1.864.280	-	-	4.864.280	4.734.400
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.876.639	(1.586.000)	-	3.290.639	3.482.107
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.312.060	(1.272.323)	-	3.039.737	3.188.667
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.119.293	(3.733.105)	-	1.386.188	1.758.184
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	944.712	-	-	2.944.712	2.858.874
Letras financeiras elegíveis (1)								
jun/24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	-	-	-	-	-	659.595
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	2.518	-	50	3.768	3.639
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	2.483	-	44	3.727	3.604
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	4.971	-	77	7.448	7.191
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	2.419	-	37	3.656	3.538
Total			27.724.700	15.027.188	(6.591.428)	208	36.160.668	36.706.423

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 33 (h).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 124.013 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 20.143).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Contrato 348/2007	16.217.366	14.937.146	
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000	
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598	
Contratos 869/2013	5.000.000	5.000.000	
Total	34.327.964	33.047.744	

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Recursos de emissões de Letras	(8.810.115)	(6.382.681)	(8.810.115)	(6.382.681)
Letras de crédito imobiliário	(7.653.459)	(5.548.859)	(7.653.459)	(5.548.859)
Letras financeiras	(473.271)	(533.609)	(473.271)	(533.609)
Com subordinação	(131.312)	(172.409)	(131.312)	(172.409)
Sem subordinação	(341.959)	(361.200)	(341.959)	(361.200)
Letras de crédito do agronegócio	(683.385)	(300.213)	(683.385)	(300.213)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(923.460)	(716.938)	(475.722)	(418.799)
Total	(9.733.575)	(7.099.619)	(9.285.837)	(6.801.480)

Nota 18 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Recursos para destinação específica (b)	18.600.628	19.953.147	18.600.242	19.953.147
Receitas antecipadas (c)	8.716.208	8.969.708	8.716.208	8.969.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	3.682.695	4.043.693	3.682.695	4.043.693
Carteira de câmbio	1.752.957	1.852.388	1.752.957	1.852.388
Recursos do FGTS para amortização	1.093.739	1.063.116	1.093.739	1.063.116
Recursos vinculados a operações de crédito	1.115.008	1.051.931	1.115.008	1.051.931
Negociação e intermediação de valores	38.391	7.433	38.546	7.479
Obrigações por transações de pagamento	2.024	140	2.024	140
Total	35.001.650	36.941.556	35.001.419	36.941.602
Passivo circulante	26.272.217	27.829.414	26.271.986	27.829.460
Passivo não circulante	8.729.433	9.112.142	8.729.433	9.112.142

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Recursos para destinação específica apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R\$ 386 em 30/06/2024 no item Operações com loterias.

Descrição	INDIVIDUAL	
	30/06/2024	31/12/2023
Fundos e programas sociais	16.347.790	15.582.421
Remuneração do agente financeiro - FGTS	9.245.106	8.912.147
Programas habitacionais de interesse social	1.655.959	1.676.866
Programas de transferência de renda (1)	1.995.871	1.314.677
Minha Casa Minha Vida - MCMV	1.701.596	1.098.257
Remuneração do agente financeiro - OGU	675.534	832.418
Recursos do FGTS	254.313	815.405
FIES	529.437	654.482
Outros fundos e programas	289.974	278.169
Fundos financeiros e de desenvolvimento	438.735	982.484
FAT	437.254	981.003
FINSOCIAL	1.481	1.481
Operações com loterias	1.814.103	3.388.242
Total	18.600.628	19.953.147

(1) Inclui em 30/06/2024 o montante de R\$ 663.456 (31/12/2023 – R\$ 852.963), referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 30/06/2024 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 575.000 (31/12/2023 - R\$ 625.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.020.000 (31/12/2023 - R\$ 6.160.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.254.000 (31/12/2023 - R\$ 1.292.000), CNP (XS5) no montante de R\$ 209.375 (31/12/2023 - R\$ 215.625), Icatu (XS4) no montante de R\$ 150.750 (31/12/2023 - R\$ 155.250) e Tempo (XS6) no montante de R\$ 24.750 (31/12/2023 - R\$ 25.500) em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 134.000 (31/12/2023 - R\$ 138.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 348.333 (31/12/2023 - R\$ 358.333, para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 – Provisões**(a) Composição**

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023
Trabalhistas (b.2)	6.675.884	7.014.653
Cíveis (b.3)	4.183.292	3.927.938
Fiscais (b.4)	585.221	651.757
Pré-pagamento FGTS (c)	1.697.882	1.592.649
Bolsa família (d)	-	322.230
Garantias financeiras prestadas (e)	63.427	80.244
Demais	24.042	27.703
Total	13.229.748	13.617.174
Passivo circulante	5.193.761	5.464.074
Passivo não circulante	8.035.987	8.153.100

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso:

- metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;
- metodologia massificada em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis;
- metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas e habitacionais e de feitos diversos para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
	31/12/2023	Movimentação					30/06/2024
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2)	7.014.653	278.905	207.929	1.799.643	(608.472)	(2.016.774)	6.675.884
Cíveis (b.3)	3.927.938	176.710	62.359	1.167.768	(699.890)	(451.593)	4.183.292
Feitos Diversos	1.436.313	142.905	25.401	748.738	(354.971)	(269.782)	1.728.604
Poupança - Planos Econômicos	765.770	7.047	5.373	83.409	(22.685)	(51.350)	787.564
Contingenciamento do FGTS	1.072.540	-	25.508	103.666	(233.695)	(14.620)	953.399
Habitacional	653.315	26.758	6.077	231.955	(88.539)	(115.841)	713.725
Fiscais (b.4)	651.757	28.965	11.918	38.300	(111.234)	(34.485)	585.221
ISSQN	424.872	22.189	9.156	17.330	(105.094)	(4.694)	363.759
INSS	21.313	-	634	825	(53)	(16.531)	6.188
IPTU	82.061	3.614	679	10.274	(3.973)	(2.228)	90.427
Outros	123.511	3.162	1.449	9.871	(2.114)	(11.032)	124.847
Total	11.594.348	484.580	282.206	3.005.711	(1.419.596)	(2.502.852)	11.444.397

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 30/06/2024, constavam 56.673 processos trabalhistas provisionados (57.791 em 31/12/2023), sendo 29.259 sujeitos à metodologia massificada (30.015 em 31/12/2023) e 27.414 sujeitos à metodologia individualizada (27.776 em 31/12/2023).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30/06/2024, constavam 366.598 processos cíveis provisionados (344.473 em 31/12/2023), sendo 336.692 sujeitos à metodologia massificada (315.161 em 31/12/2023) e 29.906 sujeitos à metodologia individualizada (29.312 em 31/12/2023).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 30/06/2024, foi provisionado R\$ 787.564 para estes processos (31/12/2023 – R\$ 765.771).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 30/06/2024, para estes processos é de R\$ 953.398 (31/12/2023 – R\$ 1.072.538).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2024 a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 30/06/2024, realizou 29.759 acordos processuais (46% referente a ações indenizatórias e 54% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 30/06/2024, correspondem ao total de R\$ 1.828.050 (31/12/2023 – R\$ 1.798.813), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 6.188 (31/12/2023 – R\$ 21.312).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30/06/2024, corresponde ao montante de R\$ 1.426.857 (31/12/2023 – R\$ 1.389.251).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 30/06/2024, o valor da provisão constituída é de R\$ 363.762 (31/12/2023 – R\$ 424.873).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 30/06/2024, totalizam R\$ 24.010 (31/12/2023 – R\$ 23.364), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais, concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente a essa devolução de recursos ao FGTS, é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família. Os valores provisionados foram restituídos ao MDS em 08/01/2024, conforme Negócio Jurídico Processual firmado entre a CAIXA e o ministério no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

(e) Garantias financeiras prestadas

Carteira	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	Exposição de Garantias Prestadas			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.505.800	(37.471)	30.770.079	(43.121)
FIES	136.456	(25.956)	164.344	(37.123)
PAR (Recursos FAR) (1)	5.030	(2.600)	7.081	(3.539)
Total	30.647.286	(66.027)	30.941.504	(83.783)

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o rating das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**(f.1) Demandas fiscais**

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.273.636 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 10.019.712), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R\$ 8.968.796 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 8.757.608). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 251.555 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 248.295), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 208.954 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 205.081), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 339.070 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 303.484), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 30/06/2024

a) Federais totalizam R\$ 1.486 (31/12/2023 – R\$ 1.467); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2023 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 436.457 (31/12/2023 – R\$ 436.457).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f.2) Demandas cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R\$ 2.292.472 em 30/06/2024 (31/12/2023 – R\$ 2.236.008) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH. Em junho foi publicada decisão monocrática negando provimento ao Recurso Especial da parte autora com expectativa de trânsito em julgado para o terceiro trimestre de 2024.

(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	30/06/2024	31/12/2023	
Demandas fiscais	13.795.532	13.414.537	
Demandas trabalhistas	6.414.577	6.426.404	
Demandas cíveis	913.016	910.901	
Total	21.123.125	20.751.842	

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Tributos correntes	(41.898)	(398.733)	(646.232)	(985.495)
Tributos diferidos	2.768.352	2.707.213	2.764.819	2.703.469
Passivo fiscal diferido	729.959	(244.173)	726.166	(247.917)
Títulos para negociação/Objeto de hedge	859.828	(217.084)	859.828	(217.084)
Depósito em garantia	(129.869)	(27.089)	(129.869)	(27.089)
Outros	-	-	(3.793)	(3.744)
Ativo Fiscal Diferido	2.038.393	2.951.386	2.038.653	2.951.386
Diferenças temporárias - constituição/ realização	2.789.066	3.118.275	2.789.326	3.118.275
Prejuízo fiscal/Base negativa	(750.673)	(166.889)	(750.673)	(166.889)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	2.726.454	2.308.480	2.118.587	1.717.974

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado antes dos tributos e participações	3.447.105	2.718.034	4.770.277	3.924.139
Encargo IRPJ e CSLL	(1.551.197)	(1.223.115)	(2.146.625)	(1.765.863)
Efeitos tributários adições e exclusões	1.037.937	(313.056)	2.523.776	1.730.454
Juros sobre o capital próprio	511.708	389.755	511.708	389.755
Participação em coligadas e controladas	889.469	904.755	273.405	(2.080)
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	14.215	149.605	14.215	149.605
Participação dos empregados nos lucros	(374.795)	(363.526)	(374.795)	(363.526)
Outros	(569.235)	56.849	(1.447.916)	(1.123.840)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(41.898)	(398.733)	(646.232)	(985.495)

(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação	480.727	1.431.941	480.727	1.431.941
Atualização monetária de depósito em garantia	3.034.855	2.904.986	3.034.855	2.904.986
Outras	15.427	13.885	20.363	13.892
Total do passivo fiscal diferido no resultado	3.531.009	4.350.812	3.535.945	4.350.819
Marcação a mercado	434.123	550.328	434.123	550.328
Outros	51.252	54.461	51.252	54.461
Total do passivo fiscal diferido no PL	485.375	604.789	485.375	604.789
Total do passivo fiscal diferido	4.016.384	4.955.601	4.021.320	4.955.608

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	31/12/2023	Constituição	Reversão	30/06/2024	31/12/2023	Constituição	Reversão	30/06/2024
Diferenças temporárias	50.121.993	16.518.344	(13.746.045)	52.894.292	50.122.000	16.518.600	(13.746.045)	52.894.555
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.660.536	12.312.020	(10.497.466)	32.475.090	30.660.536	12.312.020	(10.497.466)	32.475.090
Passivos atuariais	4.231.814	318.021	(311.239)	4.238.596	4.231.814	318.021	(311.239)	4.238.596
Provisões trabalhistas	3.156.593	498.572	(651.018)	3.004.147	3.156.593	498.572	(651.018)	3.004.147
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.312.041	778.907	(1.313.031)	777.917	1.312.041	778.907	(1.313.031)	777.917
Provisão para Perdas - FCVS a receber	3.298.177	855.057	(366.350)	3.786.884	3.298.177	855.057	(366.350)	3.786.884
Provisões cíveis	1.767.571	114.936	(26)	1.882.481	1.767.571	114.936	(26)	1.882.481
Prov. para desvalorização - ativos mantidos para venda	449.511	69.769	(23.438)	495.842	449.511	69.769	(23.438)	495.842
Provisões fiscais	282.778	31.201	(61.433)	252.546	282.778	31.201	(61.433)	252.546
Despesas de captação não incorridas - IHCD	-	450.960	(14)	450.946	-	450.960	(14)	450.946
Outros	4.962.972	1.088.901	(522.030)	5.529.843	4.962.979	1.089.157	(522.030)	5.530.106
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	4.334.768	-	(750.672)	3.584.096	4.334.768	-	(750.672)	3.584.096
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	4.334.768	-	(750.672)	3.584.096	4.334.768	-	(750.672)	3.584.096
Total dos créditos com impacto no resultado	54.456.761	16.518.344	(14.496.717)	56.478.388	54.456.768	16.518.600	(14.496.717)	56.478.651
Passivos atuariais	6.314.306	979.701	(791.136)	6.502.871	6.314.306	979.701	(791.136)	6.502.871
Outros	915.522	-	-	915.522	915.522	-	-	915.522
Total dos créditos com impacto no PL	7.229.828	979.701	(791.136)	7.418.393	7.229.828	979.701	(791.136)	7.418.393
Total dos créditos tributários	61.686.589	17.498.045	(15.287.853)	63.896.781	61.686.596	17.498.301	(15.287.853)	63.897.044
Total dos créditos não constituídos	120.791	-	(106)	120.685	120.791	-	(106)	120.685

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

Ano de Realização	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
2024	5.884.984	5.822.509	5.884.984	5.822.509
2025	7.411.730	6.727.566	7.411.730	6.727.566
2026	12.396.321	10.322.970	12.396.321	10.322.970
2027	6.554.619	5.030.713	6.554.619	5.030.713
2028	5.874.985	4.165.441	5.874.985	4.165.441
2029	5.847.680	3.856.820	5.847.680	3.856.820
2030	4.577.095	2.808.195	4.577.095	2.808.195
2031	2.193.679	1.251.993	2.193.679	1.251.993
2032	2.030.261	1.082.921	2.030.261	1.082.921
2033	8.117.793	4.046.684	8.117.793	4.046.684
2034	3.007.634	1.401.207	3.007.897	1.401.454
Total	63.896.781	46.517.019	63.897.044	46.517.266

Nota 21 – Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Benefícios de curto prazo	6.063.002	4.937.705	6.070.069	4.943.558
Natureza salarial	5.196.307	3.597.313	5.196.307	3.597.313
Participação dos empregados no lucro	866.695	1.340.392	873.762	1.346.245
Benefícios pós-emprego	24.864.269	25.360.640	24.864.269	25.360.640
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	11.889.250	12.088.211	11.889.250	12.088.211
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.875.375	1.934.048	1.875.375	1.934.048
Planos de benefícios – Previdência Complementar	11.099.644	11.338.381	11.099.644	11.338.381
REG/REPLAN	10.192.127	10.450.808	10.192.127	10.450.808
Novo Plano	907.517	850.995	907.517	850.995
REB	-	36.578	-	36.578
Total	30.927.271	30.298.345	30.934.338	30.304.198
Passivo circulante	13.637.669	12.333.101	13.644.736	12.338.954
Passivo não circulante	17.289.602	17.965.244	17.289.602	17.965.244

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto, também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotadas no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.060,84 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 835,99 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

Déficit	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.099.538	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.535.362	237 meses	235.093
Exercício 2016	221 meses	5.168.850	241 meses	153.285
Total		9.803.750		388.378

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 30/06/2024 o montante de R\$ 10.192.127 (31/12/2023 – R\$ 10.450.808), sendo R\$ 8.510.266 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 1.681.861 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no 1º semestre de 2024, montam R\$ 577.166 (1º semestre 2023 – R\$647.461).

▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br).

▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2024 (1)			31/12/2023 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	72.123	74.348	146.471	72.008	72.365	144.373
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	16.421	16.421	-	16.430	16.430
Assistidos EX-PREHAB (aposentados e pensionistas)	-	53	53	-	53	53
REG/REPLAN saldado (3)	8.573	47.199	55.772	8.601	47.228	55.829
REG/REPLAN não saldado (3)	931	5.090	6.021	939	5.086	6.025
REB (3)	5.307	1.208	6.515	5.381	1.210	6.591
Novo Plano (3)	78.365	10.109	88.474	78.294	10.051	88.345

(1) Conforme posições de 31/03/2024.

(2) Conforme posições de 30/09/2023.

(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 30/06/2024 é de 3,21%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos EX-PREHVAB	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	9,66%	8,49%	9,68%	8,43%	9,69%	8,41%
Taxa real de desconto (a.a.)	6,47%	5,33%	6,49%	5,27%	6,50%	5,25%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Taxa nominal de desconto (a.a.)	9,66%	8,47%	9,66%	8,48%	9,65%	8,51%	9,64%	8,55%
Taxa real de desconto (a.a.)	6,47%	5,31%	6,47%	5,32%	6,46%	5,35%	6,45%	5,39%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	3,06%	3,06%	2,99%	2,99%
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2023

(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	6,47%	6,47%	6,46%	6,45%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos – Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Método agregado

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípua é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
VPO no início do período	(12.088.211)	(10.513.464)	(10.513.464)	(1.934.048)	(1.842.961)	(1.842.961)	(77.059)	(72.862)	(72.862)
Custo do serviço corrente	(123.240)	(223.271)	(103.060)	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(493.652)	(964.689)	(470.001)	(77.598)	(161.433)	(81.117)	(3.067)	(5.932)	(3.183)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	389.167	(1.182.805)	(1.556.175)	34.439	(133.298)	(211.472)	12.750	(5.510)	2.186
Ajuste de experiência	(946.598)	(120.959)	(72.170)	(138.312)	(9.958)	(67.852)	7.418	(5.111)	3.645
Alterações premissas demográficas	17.941	279.423	-	-	-	-	-	(197)	-
Alterações premissas financeiras	1.317.824	(1.341.269)	(1.484.005)	172.751	(123.340)	(143.620)	5.332	(202)	(1.459)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	-	-	-	-	-	-	3.687	7.245	3.557
Benefícios pagos diretamente pela empresa	426.686	796.018	386.482	101.832	203.644	101.287	-	-	-
VPO no final do período	(11.889.250)	(12.088.211)	(12.256.218)	(1.875.375)	(1.934.048)	(2.034.263)	(63.689)	(77.059)	(70.302)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
VPO no início do período	(71.312.057)	(65.244.834)	(65.244.834)	(7.520.794)	(6.610.869)	(6.610.869)	(854.794)	(729.022)	(729.022)	(5.175.920)	(4.388.031)	(4.388.031)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(51.864)	(97.676)	(42.138)
Custo de juros sobre VPO	(2.904.744)	(5.832.345)	(2.905.137)	(313.854)	(616.156)	(301.875)	(35.266)	(67.472)	(32.729)	(225.424)	(441.459)	(209.976)
Contribuições pagas de participantes	-	-	-	(18.877)	(35.958)	(18.380)	(5.353)	(13.215)	(7.294)	(816)	(12.454)	(3.798)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	6.680.586	(5.206.804)	(7.187.441)	710.585	(732.358)	(948.297)	124.144	(99.964)	(112.643)	867.095	(474.731)	(815.310)
Ajuste de experiência	(149.016)	(4.081.188)	(4.784.705)	(49.478)	(618.811)	(533.062)	5.053	(92.146)	(47.007)	(33.175)	(13.071)	(156.606)
Alterações premissas demográficas	-	85.034	-	-	2.504	-	-	17.281	-	-	(103.599)	-
Alterações premissas financeiras	6.829.602	(1.210.650)	(2.402.736)	760.063	(116.051)	(415.235)	119.091	(25.099)	(65.636)	900.270	(358.061)	(658.704)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	2.572.792	4.971.926	2.485.631	245.545	474.547	238.091	28.933	54.879	27.193	123.776	238.431	119.859
VPO no final do período	(64.963.423)	(71.312.057)	(72.851.781)	(6.897.395)	(7.520.794)	(7.641.330)	(742.336)	(854.794)	(854.495)	(4.463.153)	(5.175.920)	(5.339.394)

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Assistidos EX-PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
VJA no início do período	77.059	72.862	72.862	51.273.376	49.811.650	49.811.650	6.775.916	6.422.722	6.422.722
Receitas de juros	3.067	5.932	3.183	2.104.392	4.210.533	2.236.782	282.495	551.737	293.547
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(12.750)	5.510	(2.186)	(3.396.593)	47.263	(1.665.692)	(568.265)	164.422	(244.625)
Contribuições do empregador	-	-	-	555.448	1.081.843	527.632	31.269	60.579	30.535
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	579.770	1.094.013	536.750	20.817	51.002	27.394
Benefícios pagos pelo plano	(3.687)	(7.245)	(3.557)	(2.572.792)	(4.971.926)	(2.485.631)	(245.545)	(474.546)	(238.091)
VJA no final do período	63.689	77.059	70.302	48.543.601	51.273.376	48.961.491	6.296.687	6.775.916	6.291.482

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
	REB			Novo Plano			
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	
VJA no início do período	781.639	622.529	622.529	3.473.930	2.185.272	2.185.272	
Receitas de juros	32.648	58.443	28.322	145.905	294.038	100.432	
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(20.525)	131.416	95.826	(916.502)	1.076.773	2.350.397	
Contribuições do empregador	5.228	10.915	5.482	67.746	143.824	77.763	
Contribuições de participantes do plano	5.353	13.215	7.294	816	12.454	3.798	
Benefícios pagos pelo plano	(28.933)	(54.879)	(27.193)	(123.775)	(238.431)	(119.859)	
VJA no final do período	775.410	781.639	732.260	2.648.120	3.473.930	4.597.803	

(i.7) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
VPO no final do período	(11.889.250)	(12.088.211)	(12.256.218)	(1.875.375)	(1.934.048)	(2.034.263)	(63.689)	(77.059)	(70.302)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	63.689	77.059	70.302
Superávit/ (déficit) do plano	(11.889.250)	(12.088.211)	(12.256.218)	(1.875.375)	(1.934.048)	(2.034.263)	-	-	-
Ativo/ (passivo) líquido	(11.889.250)	(12.088.211)	(12.256.218)	(1.875.375)	(1.934.048)	(2.034.263)	-	-	-

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado				REB		Novo Plano		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
VPO no final do período	(64.963.423)	(71.312.057)	(72.851.781)	(6.897.395)	(7.520.794)	(7.641.330)	(742.336)	(854.794)	(854.495)	(4.463.153)	(5.175.920)	(5.339.394)
VJA no final do período	48.543.601	51.273.376	48.961.491	6.296.687	6.775.916	6.291.482	775.410	781.639	732.260	2.648.120	3.473.930	4.597.803
Superávit/ (déficit) do plano	(16.419.822)	(20.038.681)	(23.890.290)	(600.708)	(744.878)	(1.349.848)	33.074	(73.155)	(122.235)	(1.815.033)	(1.701.990)	(741.591)
Efeito do limite de ativo	-	-	-	-	-	-	(33.074)	-	-	-	-	-
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (Risk Sharing)	8.209.911	10.019.340	11.945.145	300.354	372.439	674.924	-	35.578	61.118	907.516	850.995	370.795
Ativo/ (passivo) líquido	(8.209.911)	(10.019.341)	(11.945.145)	(300.354)	(372.439)	(674.924)	-	(37.577)	(61.117)	(907.517)	(850.995)	(370.796)

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
	Saúde CAIXA	Auxílio/ Cesta-alimentação	Assistidos EX-PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 30/06/2025	1.012.009	197.972	7.309	5.497.209	566.164	53.875	247.438
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 30/06/2026	930.225	180.317	6.672	5.117.458	527.662	50.913	241.409
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 30/06/2027	853.969	163.999	6.067	4.759.470	491.532	48.171	234.667
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 30/06/2028	802.083	148.921	5.493	4.422.549	457.776	45.491	227.384
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do anual fiscal 30/06/2029 ou posterior	8.290.964	1.184.166	38.148	45.166.737	4.854.261	543.886	3.512.255
Total	11.889.250	1.875.375	63.689	64.963.423	6.897.395	742.336	4.463.153
<i>Duration do passivo atuarial na data-base de 30/06/2024</i>	9,34 anos	7,19 anos	6,37 anos	8,90 anos	9,15 anos	10,20 anos	12,18 anos

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA		Auxílio/ Cesta-alimentação				REG/REPLAN Saldado		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
Custo do serviço corrente	(123.240)	(223.271)	(103.060)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(493.652)	(964.689)	(470.001)	(77.598)	(161.433)	(81.117)	(1.452.372)	(2.916.173)	(1.452.569)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	1.052.196	2.105.267	1.118.391
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(616.892)	(1.187.960)	(573.061)	(77.598)	(161.433)	(81.117)	(400.176)	(810.906)	(334.178)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	(51.864)	(97.676)	(42.138)
Custo dos juros sobre VPO	(156.927)	(308.078)	(150.938)	(17.633)	(33.736)	(16.365)	(112.712)	(220.730)	(104.988)
Receita de juros sobre o ativo	141.248	275.869	146.774	16.324	29.222	14.161	72.953	147.019	50.216
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(15.679)	(32.209)	(4.164)	(1.309)	(4.514)	(2.204)	(91.623)	(171.387)	(96.910)

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									
	Saúde CAIXA		Auxílio/ Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(2.688.704)	(1.627.418)	(774.135)	(691.970)	(5.795.902)	(5.719.015)	(11.599)	(17.247)	(371.963)	(524.834)
Ajustes de avaliação patrimonial	389.167	(1.182.804)	34.439	(133.297)	87.820	(139.794)	32.658	10.269	(32.644)	277.947
Efeitos fiscais	234.736	121.518	(6.646)	51.132	(39.519)	62.907	(14.696)	(4.621)	14.690	(125.076)
Saldo final	(2.064.801)	(2.688.704)	(746.342)	(774.135)	(5.747.601)	(5.795.902)	6.363	(11.599)	(389.917)	(371.963)

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Renda fixa	36.830.415	37.400.390	4.913.650	5.222.991	565.493	580.713	1.953.178	2.575.845
Renda variável	5.469.125	7.818.991	696.908	893.156	124.129	135.777	395.687	560.444
Investimentos estruturados	308.337	352.763	55.093	61.501	4.094	4.490	10.288	15.653
Investimentos imobiliários	4.318.684	4.455.119	502.541	514.214	34.106	31.208	70.051	86.517
Operações com participantes	1.294.649	1.246.113	90.826	84.054	23.006	20.610	95.400	111.199
Investimentos no exterior	-	-	-	-	23.588	8.841	123.181	124.272
Precatórios	322.390	-	37.669	-	994	-	335	-
Total	48.543.600	51.273.376	6.296.687	6.775.916	775.410	781.639	2.648.120	3.473.930

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Imóveis - Locados à CAIXA	256.355	319.361	27.452	34.199	3.395	4.229	2.989	3.723
Total	256.355	319.361	27.452	34.199	3.395	4.229	2.989	3.723

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o próximo semestre

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
Custo do serviço corrente	(109.619)	-	-	-	-	36.202
Custo de juros sobre o VPO	(550.044)	(86.019)	3.006.251	327.353	34.532	221.168
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	(2.267.723)	(298.395)	(36.642)	(125.040)
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	2.110	-
Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>	-	-	(369.264)	(14.479)	-	(48.064)
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	(659.663)	(86.019)	369.264	14.479	-	84.266

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta- alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
Benefícios	506.005	98.986	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	3.633	5.304	67.880
Contribuições extraordinárias	-	-	-	20.808	45	960
Contribuições de equacionamento	-	-	567.937	-	-	-
Total dos pagamentos esperados para o plano	506.005	98.986	567.937	24.441	5.349	68.840

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						
Descrição	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
Saúde CAIXA						
Custo de juros	(564.895)	(541.552)	(552.094)	(547.863)	(577.477)	(527.454)
Valor presente da obrigação	(12.210.969)	(11.576.706)	(11.643.548)	(12.145.216)	(12.476.392)	(11.406.571)
Auxílio/Cesta-alimentação						
Custo de juros	(83.673)	(88.344)	(86.755)	(85.254)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.826.922)	(1.923.393)	(1.845.486)	(1.906.239)	Não aplicável	Não aplicável
EX-PREHAB						
Custo de juros	(2.845)	(2.977)	(2.862)	(2.960)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(62.335)	(65.060)	(62.694)	(64.715)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN salgado						
Custo de juros	(2.948.094)	(3.062.906)	(2.936.751)	(3.073.051)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(63.759.847)	(66.135.902)	(63.525.116)	(66.345.857)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN não salgado						
Custo de juros	(313.652)	(325.445)	(312.146)	(327.017)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(6.774.161)	(7.018.220)	(6.742.997)	(7.050.747)	Não aplicável	Não aplicável
REB						
Custo de juros	(33.804)	(35.214)	(33.808)	(36.073)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(727.267)	(756.480)	(727.343)	(774.263)	Não aplicável	Não aplicável
Novo Plano						
Custo de juros	(205.396)	(212.713)	(200.403)	(217.827)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(4.383.490)	(4.535.257)	(4.279.958)	(4.641.309)	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
REB	28.355	53.175	27.378
Novo Plano	679.716	1.236.916	630.124
Total	708.071	1.290.091	657.502

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2024	Exercício 2023	1º semestre 2023
Causas judiciais	234	523	373
Total	234	523	373

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	15.089.281	13.669.646	15.089.281	13.669.646
Credores por recursos a liberar	10.033.775	7.196.583	10.033.775	7.196.583
Credores diversos - país	7.054.164	6.322.522	7.071.133	6.327.152
Sociais e estatutárias	866.695	4.064.976	1.018.668	4.295.833
Provisão para pagamentos a efetuar	5.647.663	4.005.806	5.648.568	4.027.470
Valores a pagar a sociedades ligadas	499.904	598.430	501.786	598.430
Prestação de serviços de pagamentos	460.629	455.544	460.629	455.544
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	1.038.658	286.580	1.038.658	286.580
Obrigações diversas	549.147	493.469	549.147	493.469
Total	41.239.916	37.093.556	41.411.645	37.350.707
Passivo circulante	41.239.916	37.093.556	41.411.645	37.350.707
Passivo não circulante	-	-	-	-

Nota 23 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL	98.974.672	93.220.539
IHCD – Elegíveis a Capital	34.327.964	33.047.743
Participação dos não controladores	2.221.029	2.206.978
Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO	135.523.665	128.475.260

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta, em 30/06/2024, Índice de Basileia (PR/RWA) igual a 16,40 % (31/12/2023 – 16,68%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil, que é de 11,5%.

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Reservas de reavaliação	212.066	215.884
Reservas de lucros	19.388.792	20.325.908
Reserva legal	6.112.183	6.112.183
Reserva estatutária – loterias (1)	1	937.117
Reservas estatutária - margem operacional	13.276.608	13.276.608

(1) A variação decorre da incorporação da Reserva de loterias ao Capital Social ocorrida em março de 2024.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em 26/03/2024, a CAIXA efetuou o pagamento, à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2023, totalizando o montante de R\$ 2.792.630.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e, em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Novo Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Serviços de Governo	4.690.146	4.477.888	4.746.171	4.477.888
Administração e fomento de entidades e programas	3.740.647	3.650.182	3.796.672	3.650.182
FGTS	1.564.926	1.442.440	1.564.926	1.442.440
Loterias	1.317.273	1.133.241	1.373.298	1.133.241
FIES	214.860	219.107	214.860	219.107
Minha Casa Minha Vida	75.931	160.460	75.931	160.460
Programa Saneamento para todos	269.930	156.740	269.930	156.740
Outras entidades e programas	297.727	538.194	297.727	538.194
Transferência de Benefícios	724.652	637.740	724.652	637.740
Garantias prestadas - Agente operador	224.847	189.966	224.847	189.966
Conta corrente e tarifas bancárias	2.003.599	1.893.593	2.003.526	1.893.539
Convênio e cobrança	1.099.188	1.166.265	1.099.188	1.166.265
Cartões de débito e crédito	1.386.000	1.301.240	1.426.786	1.330.255
Operações de crédito	1.334.037	1.181.763	1.334.037	1.181.763
Fundos de investimento	263.072	245.630	1.222.886	1.166.990
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	397.408	366.695	1.393.270	1.242.541
Outros	138.555	71.017	158.116	85.035
Total	11.312.005	10.704.091	13.383.980	12.544.276

Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Salários	(8.552.310)	(8.041.447)	(8.617.656)	(8.110.736)
Benefícios	(2.033.595)	(1.947.010)	(2.211.194)	(2.095.992)
Indenizações trabalhistas (1)	(979.904)	(102.478)	(979.904)	(102.478)
Outros	(42.110)	(35.634)	(49.397)	(36.209)
Encargos sociais	(3.561.160)	(3.332.316)	(3.590.819)	(3.359.785)
Previdência social	(2.016.943)	(1.891.289)	(2.034.492)	(1.906.526)
FGTS	(672.309)	(630.713)	(677.146)	(635.997)
Previdência complementar	(662.649)	(615.379)	(668.611)	(620.803)
Outros encargos	(209.259)	(194.935)	(210.570)	(196.459)
Total	(15.169.079)	(13.458.885)	(15.448.970)	(13.705.200)

(1) Incremento de despesas com verbas indenizatórias e auxílios do Programa de Desligamento Voluntário 2024.

Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Processamento de dados	(1.070.451)	(1.065.550)	(1.078.005)	(1.073.746)
Aluguéis e arrendamento de bens	(1.003.345)	(1.168.315)	(1.003.345)	(1.168.315)
Serviços de terceiros	(516.878)	(450.228)	(516.878)	(450.228)
Serviços de vigilância e segurança	(483.269)	(383.274)	(483.269)	(383.274)
Depreciação / Impairment	(468.095)	(439.740)	(468.111)	(439.747)
Manutenção e conservação de bens	(507.834)	(451.584)	(507.834)	(451.670)
Amortização / Impairment	(740.444)	(507.184)	(740.444)	(507.184)
Serviços de transporte	(319.364)	(301.697)	(319.364)	(301.697)
Serviços especializados	(385.857)	(339.270)	(388.787)	(341.479)
Comunicações	(277.636)	(207.283)	(277.659)	(207.301)
Água e energia	(275.881)	(256.972)	(275.881)	(256.972)
Serviços do sistema financeiro	(202.404)	(201.778)	(202.976)	(202.560)
Propaganda e publicidade	(143.616)	(60.570)	(143.716)	(60.570)
Material	(83.240)	(59.646)	(83.255)	(59.657)
Promoções e relações públicas	(39.538)	(13.567)	(39.538)	(13.569)
Outras	(160.296)	(135.794)	(210.438)	(181.005)
Total	(6.678.148)	(6.042.452)	(6.739.500)	(6.098.974)

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
COFINS	(1.345.063)	(1.336.820)	(1.481.289)	(1.457.587)
ISS	(418.397)	(387.270)	(472.666)	(433.356)
PIS/PASEP	(218.594)	(217.254)	(245.806)	(241.052)
IPTU	(86.281)	(84.360)	(86.281)	(84.360)
Outras	(36.263)	(34.672)	(36.726)	(35.683)
Total	(2.104.598)	(2.060.376)	(2.322.768)	(2.252.038)

Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Recuperação de despesas	1.023.111	876.605	994.867	853.261
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.665.871	1.192.487	1.665.871	1.192.487
Atualização monetária sobre operações diversas	729.015	795.320	680.362	750.541
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	1.230.893	956.187	1.230.893	956.187
Recuperação de perdas operacionais	146.697	335.710	146.700	335.710
Direito de uso - Rede CAIXA	194.831	194.831	194.831	194.831
Créditos específicos	-	82.296	-	82.296
Cartão de crédito	84.602	73.036	84.602	73.036
Comissões e taxas sobre operações	58.789	20.613	151.411	99.225
Deságio na aquisição de royalties	8.265	8.265	8.265	8.265
Crédito comercial	7.219	6.783	7.219	6.783
Outras	166.750	119.279	166.937	23.838
Total	5.316.043	4.661.412	5.331.958	4.576.460

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em junho de 2024, registrou o montante de R\$ 9.458,43 reais (Em junho de 2023 - R\$ 9.241,72 reais) totalizando 160.255 contratações no 1º semestre de 2024 (129.033 contratações no 1º semestre de 2023).

Nota 29 – Outras despesas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Lotéricos e parceiros comerciais	(2.139.918)	(2.053.869)	(2.139.918)	(2.053.869)
Benefício pós-emprego	(1.028.174)	(946.436)	(1.028.174)	(946.436)
Perdas de risco operacional	(701.841)	(788.963)	(701.841)	(788.963)
Obrigações com fundos e programas	(523.835)	(306.624)	(523.835)	(306.624)
Cartão de crédito	(723.721)	(505.208)	(724.750)	(505.230)
Financiamento imobiliário	(500.430)	(537.152)	(500.430)	(537.152)
Benefícios sociais	(348.424)	(542.694)	(348.424)	(542.694)
Imóveis adjudicados e arrematados	(670.242)	(423.173)	(670.242)	(423.173)
Alavancagem de negócios	(420.931)	(351.181)	(420.931)	(351.181)
Serviços automatizados	(292.193)	(292.341)	(292.193)	(292.341)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(234.605)	(278.717)	(234.605)	(278.717)
Loterias	(233.715)	(238.557)	(242.228)	(238.557)
Descontos em operações de crédito	(180.210)	(131.669)	(180.210)	(131.669)
FGTS – arrecadação/pagamento	(105.482)	(122.320)	(105.482)	(122.320)
FCVS a receber – provisão/perdas	(6.355)	(189.213)	(6.355)	(189.213)
Outras	(611.334)	(442.706)	(619.849)	(440.143)
Total	(8.721.410)	(8.150.823)	(8.739.467)	(8.148.282)

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Contingências Judiciais	(2.338.189)	(2.607.320)
Trabalhistas	(1.675.874)	(1.660.677)
Cíveis	(710.954)	(898.245)
Fiscais	48.639	(48.398)
Impairment valores a receber	25.748	-
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	(1.086.016)	(858.512)
Pré-pagamento – FGTS	(78.229)	(47.436)
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(36.645)	(57.057)
Garantias financeiras prestadas	16.817	(13.211)
Outras (1) (2)	25.199	428.293
Total	(3.471.315)	(3.155.243)

(1) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar e custos relativos a manutenção de imóveis.

(2) Variação decorre, principalmente, da reversão da provisão de PLR constituída a maior considerando os pagamentos realizados aos empregados.

Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	164.411	(72.915)	164.411	(72.915)
Constituição/Reversão de provisões (1)	(102.959)	(58.385)	(102.959)	(58.385)
Ganhos e perdas de capital (2)	250.832	(22.492)	250.832	(22.492)
Remensurações ao valor justo - participações	-	-	-	30.680
Outros	(169.318)	(63.443)	(169.318)	(63.443)
Total	142.966	(217.235)	142.966	(186.555)

(1) Variação decorre, principalmente, da desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.

(2) Inclui ganho de capital na baixa por desapropriação de imóvel próprio disponível para venda.

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo, fundos de governo e demais órgãos.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo). Do montante apresentado em 30/06/2024, R\$ 742.751 (31/12/2023 – R\$ 723.030) está constituído por saldos relativos a operações de longa data, relativos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

(b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões e CAIXA Asset, estando a CAIXA Loterias em fase pré-operacional.

(c) Controladas em Conjunto

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA, as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas, as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, Núclea, Tecban e Quod.

Por meio da CAIXA Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas.

(e) Pessoal Chave da Administração

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

(f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade.

Descrição	INDIVIDUAL											
	30/06/2024						31/12/2023					
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	275.827.553	2.081.380	14.090	1.921.871	30.029	37.676.637	264.905.417	2.400.292	1.794.798	142.497	33.943	36.521.142
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	-	1.781.292	-	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	-	2.217.367	-	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (2)	274.971.776	1.361.724	-	-	-	1.299.756	262.101.501	1.017.521	-	-	-	1.271.216
Rendas a receber (3)	185.809	695.100	14.037	140.577	-	604.967	600.645	1.358.422	-	84.039	-	186.307
Carteira de crédito (4)	62	-	-	-	498.800	2.735.841	63	-	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(470.805)	(821)	-	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.218.855	24.556	53	2	2.059	41.330.960	2.203.208	24.349	18	58.458	1.774	41.671.600
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	-	-	-	(25)	(10.520.072)	-	-	-	-	(17)	(9.417.547)
Outros investimentos, valores e bens	-	-	-	-	-	8.639	-	-	-	-	-	-
PASSIVO:	46.145.844	747	167.079	189.458	253.027	665.382.430	45.636.508	350	218.532	86.345	25.615	642.276.331
Depósitos à vista e poupança (7)	401.287	747	14.985	92.079	20.796	2.438.207	364.053	350	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	1.634.245	-	121.073	-	232.231	14.202.120	1.266.900	-	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	275.255	-	-	-	-	35.529.305	395.568	-	-	-	-	29.290.195
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	35.404.288	-	-	-	-	132.641.078	35.085.061	-	-	-	-	146.748.912
Repasses do país - instituições oficiais (10)	19.261	-	-	-	-	465.952.091	13.674	-	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	3.083.171	-	-	-	-	11.204.508	1.751.718	-	-	-	-	12.023.480
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	5.090.157	-	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	96.780	-	31.021	97.379	-	1.786.441	415.154	-	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	141.400	-	-	-	-	1.628.680	129.305	-	-	-	-	1.986.263
Garantias recebidas (15)	11.758	-	-	-	284.627	7.196.854	110.202	-	-	-	293.010	3.468.572
Garantias prestadas (16)	-	-	-	-	-	30.647.287	-	-	-	-	-	30.941.504

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(3) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(4) Em Outras entidades, o valor apresentado refere-se ao saldo de operações de crédito com a Eletrobras.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10.

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15(b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, a variação refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

Descrição	CONSOLIDADO									
	30/06/2024					31/12/2023				
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	276.693.833	14.090	2.076.673	30.029	37.678.613	264.905.417	1.794.798	277.430	33.943	37.371.973
Caixa e equivalentes de caixa (1)	-	-	1.781.292	-	-	-	1.794.780	-	-	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	2.217.367	-	-	-	-	15.036
Títulos e valores mobiliários (2)	275.838.056	-	-	-	1.301.732	262.101.501	-	-	-	2.076.590
Rendas a receber (3)	185.809	14.037	295.379	-	604.967	600.645	-	218.972	-	186.319
Carteira de crédito (4)	62	-	-	498.800	2.735.841	63	-	-	528.966	2.795.369
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(470.805)	(821)	-	-	-	(496.780)	(839)
Outros créditos (5)	2.218.855	53	2	2.059	41.330.960	2.203.208	18	58.458	1.774	41.717.045
Provisões para outros créditos (6)	(1.548.949)	-	-	(25)	(10.520.072)	-	-	-	(17)	(9.417.547)
Outros investimentos, valores e bens	-	-	-	-	8.639	-	-	-	-	-
PASSIVO:	46.145.844	167.079	189.458	253.027	665.382.430	45.636.508	218.532	86.345	25.615	642.333.792
Depósitos à vista e poupança (7)	401.287	14.985	92.079	20.796	2.438.207	364.053	34.837	86.345	10.337	3.575.190
Depósitos a prazo e letras	1.634.245	121.073	-	232.231	14.202.120	1.266.900	97.349	-	15.278	13.492.997
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	275.255	-	-	-	35.529.305	395.568	-	-	-	29.347.649
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	35.404.288	-	-	-	132.641.078	35.085.061	-	-	-	146.748.912
Repasses do país - instituições oficiais (10)	19.261	-	-	-	465.952.091	13.674	-	-	-	433.480.389
Recursos para destinação específica (11)	3.083.171	-	-	-	11.204.508	1.751.718	-	-	-	12.023.487
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	5.090.157	-	-	-	-	6.215.075	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	96.780	31.021	97.379	-	1.786.441	415.154	86.346	-	-	1.678.905
Outros passivos financeiros (14)	141.400	-	-	-	1.628.680	129.305	-	-	-	1.986.263
Garantias recebidas (15)	11.758	-	-	284.627	7.196.854	110.202	-	-	293.010	3.468.572
Garantias prestadas (16)	-	-	-	-	30.647.287	-	-	-	-	30.941.504

(1) Valores por contratos com a TecBan, relativos a disponibilidades em canais de atendimento da rede Banco24Horas.

(2) Títulos Públicos Federais (Controladora), conforme Nota 7(a), e aplicações em cotas do FIDC ACR IV (Controlada), FGHab e FGI (Outras entidades).

(3) Em Controlada, corresponde a dividendos propostos pelas subsidiárias e, em Coligadas, à remuneração devida pelo grupo Caixa Seguridade, pelo uso da rede de distribuição CAIXA.

(4) Em Outras entidades, o valor apresentado refere-se ao saldo de operações de crédito com a Eletrobras.

(5) Os valores apresentados referem-se a haveres da União (Controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (Outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).

(6) Provisões para impairment em haveres da União (Voto CMN 162/95 e Bônus BNH) e, em Outras entidades, para perdas com o FCVS, conforme Nota 10.

(7) Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente a depósitos de fundos de investimento.

(8) A apresentação em Outras entidades corresponde aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FAR, FDS, FGS, FIPEM e outros), conforme Nota 15(b).

(9) O saldo em Controladora é representado por IHCD, conforme Nota 17(a) e, em Outras entidades, por captações no mercado aberto.

(10) Em Outras entidades, o saldo apresentado decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instituições, conforme Nota 16(b).

(11) Em Controladora, a variação refere-se a repasses no âmbito de programas federais como Auxílio Reconstrução e MCMV-Rural, em função da calamidade pública no Rio Grande do Sul em 2024, com destaque também para o Novo Bolsa Família e o Programa Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para estudantes do Ensino Médio). Em Outras entidades, o saldo refere-se principalmente à remuneração do agente financeiro CAIXA, recebida em operações habitacionais com recursos do FGTS, conforme Nota 18(b).

(12) O saldo apresentado corresponde a obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.

(13) Em Controladora, o saldo é composto principalmente por obrigações junto à União.

(14) Em Outras entidades, o saldo é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais e respectivos juros remuneratórios devidos aos fundos, conforme Nota 18(b).

(15) Operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.

(16) Garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

Descrição	INDIVIDUAL									
	1º semestre - 2024					1º semestre - 2023				
	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
RECEITAS	1.166.472	108.555	432.839	396.549	6.951.542	1.184.829	32.802	424.257	367.411	6.658.786
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	61.666	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	714.304	304	427.035	396.431	2.410.118	612.587	69	423.513	367.411	2.475.671
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	198.549	-	-	-	-	174.196
Outras receitas operacionais (5)	452.168	46.585	5.804	118	4.342.875	572.242	32.733	744	-	4.008.919
DESPESAS	(1.339.001)	(75.289)	(237.015)	(320.957)	(18.050.288)	(1.286.965)	(131.245)	(415.533)	(12.855)	(18.614.973)
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(967.465)	(75.289)	(9.439)	-	(480.935)	(765.089)	(131.245)	(8.689)	-	(246.635)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(662.649)	-	-	-	-	(615.379)
Administrativas (8)	-	-	-	-	(18.921)	-	-	-	-	(19.452)
Outras despesas operacionais (9)	(371.536)	-	(227.576)	(320.957)	(16.887.783)	(521.876)	-	(406.844)	(12.855)	(17.733.507)

(1) Em Controladora, corresponde à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU.

(2) Em Controlada em conjunto, representa operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços.

(3) Em Coligadas, trata-se de rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Em Outras entidades, refere-se a rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

Descrição	CONSOLIDADO							
	1º semestre - 2024				1º semestre - 2023			
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
RECEITAS	1.166.472	432.839	477.855	7.002.588	1.184.829	424.257	444.278	6.658.786
Rendas com prestação de serviços (1 a 4)	714.304	427.035	477.737	2.410.118	612.587	423.513	444.278	2.475.671
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	198.549	-	-	-	174.196
Outras receitas operacionais (5)	452.168	5.804	118	4.393.921	572.242	744	-	4.008.919
DESPESAS	(1.339.001)	(237.015)	(324.079)	(18.056.250)	(1.286.965)	(415.533)	(12.855)	(18.620.397)
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (6)	(967.465)	(9.439)	-	(480.935)	(765.089)	(8.689)	-	(246.635)
Pessoal (7)	-	-	-	(668.611)	-	-	-	(620.803)
Administrativas (8)	-	-	-	(18.921)	-	-	-	(19.452)
Outras despesas operacionais (9)	(371.536)	(227.576)	(324.079)	(16.887.783)	(521.876)	(406.844)	(12.855)	(17.733.507)

(1) Em Controladora, corresponde à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU.

(2) Em Controlada em conjunto, representa operações de cartões de débito e crédito contratadas com a Elo Serviços.

(3) Em Coligadas, trata-se de rendas provenientes da comercialização de produtos de coligadas do grupo Caixa Seguridade.

(4) Em Outras entidades, refere-se a rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimento e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.

(5) Em Controlada em conjunto, o saldo é composto por transações com a Elo Serviços e em Coligada, com a TecBan.

(6) Despesas com juros remuneratórios e atualização monetária provenientes dos IHCD (Controladora). Operações com o FGTS, FAR, FDS, FGS (Outras entidades).

(7) Despesas de previdência complementar com a Funcef, conforme Nota 25.

(8) Refere-se a despesas de aluguel de imóveis devidas à Funcef.

(9) Em Outras entidades, destacam-se as despesas com operações de repasses do FGTS, BNDES e outros, conforme Nota 16(b).

(g) Média salarial (valores em R\$)

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	64.084	72.558	61.254	71.614
Salário médio	51.209	14.475	48.929	14.231
Menor salário	47.744	3.768	45.636	3.762
Benefícios	69.659	3.962	14.462	4.053

(h) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2024	2023
	1º semestre	1º semestre
Benefícios de curto prazo	36.617	21.615
Proventos	12.856	11.070
Diretoria	10.864	9.608
Conselho de Administração	162	127
Conselho Fiscal	98	97
Comitê de Auditoria	952	750
Comitê Independente de Risco	728	448
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	52	40
Remuneração variável	13.980	4.925
Diretoria	13.980	4.925
Benefícios	1.477	563
Diretoria	1.477	563
Treinamento	129	209
Encargos sociais	8.175	4.848
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	369	533
Benefícios pós emprego	1.040	854
Previdência complementar	1.040	854

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer* – CRO.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de riscos adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam a identificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A CAIXA adota postura prospectiva segundo os níveis de riscos que está disposta a assumir, constantes na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, transferência ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante, toda decisão tem a anuência dos colegiados pertinentes.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece, ainda, limites para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado. Tais limites são ajustados periodicamente, considerando a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária assumir riscos e suportar perdas.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco de tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros, contribuindo na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à Declaração de Apetite por Riscos – RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigentes são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

Assim, a diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

(c) Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou como premissa a visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos, considerando o apetite por riscos e a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e a resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos faz a proposta para a revisão da estrutura de apetite por riscos e demais limites e submete à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e, por fim, para aprovação do Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites tramita em sistema informatizado interno construído para essa finalidade.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são acompanhados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos.

(d) Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

(e) Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de sistema corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em normativos internos.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

Além dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, também são considerados relevantes os riscos de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação; de crédito de contraparte; de concentração; de estratégia; de imagem/reputação; atuarial; e social, ambiental e climático.

(f) Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx>).

(g) Estrutura de gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos, e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital. Considera o seu Plano Estratégico, a Declaração de Appetite por Riscos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência de capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos.

Os limites mínimos de capital e regras de distribuição de resultado aderentes ao planejamento de capital da CAIXA são formalizados em documentos específicos, como a Declaração de Appetite por Riscos e outras normas internas, aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

A CAIXA prioriza fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e de sua eficiência operacional.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP está definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital. Os procedimentos e parâmetros relativos ao ICAAP estão normatizados na Circular BCB nº 3.846/2017.

O ICAAP foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao Bacen.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; da avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, por meio da avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

A elaboração de cenários de estresse parte de uma discussão que visa identificar os eventos que poderiam caracterizar uma situação de estresse capaz de produzir efeitos significativos sobre a economia e sobre a CAIXA. Os eventos são selecionados com base tanto nas expectativas de impactos que esses poderão ter sobre a economia e sobre o negócio da CAIXA, quanto na sua probabilidade de ocorrência.

O resultado do último ICAAP considerando o cenário de normalidade, realizado para data-base dezembro de 2022, apontou que a CAIXA dispõe de capital para fazer frente a todos os riscos materiais e margem de capital relevante, refletindo a capacidade de garantir a solidez patrimonial da instituição.

(h) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência – PR	129.887.763	126.431.245
Nível I	113.714.892	107.020.333
Capital Principal – CP	112.001.650	105.307.092
Patrimônio líquido prudencial (1)	133.532.510	126.458.588
Ajustes prudenciais	(21.530.860)	(21.151.496)
Capital Complementar – CC	1.713.241	1.713.241
Nível II (2)	16.172.871	19.410.912
Ativos ponderados pelo risco – RWA	792.216.916	757.921.788
Risco de crédito – RWACPAD	694.956.868	668.681.422
Risco de mercado – RWAMPAD	17.775.311	13.748.115
Risco operacional – RWAOPAD	79.484.737	75.492.251
Adicional de Capital Principal – ACP	27.727.592	26.527.263
Patrim. de Referência Mínimo Requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP	91.104.945	87.161.006
Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN	4.722.769	2.400.587
Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)	34.060.048	36.869.652
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,14%	13,89%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	14,35%	14,12%
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,40%	16,68%
Fator F	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Consoante ao disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(i) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular BCB nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular BCB nº 3.082/2002.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo, valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício: i – o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (*hedge*), com a utilização de instrumentos derivativos, é alta; ii – não foram aplicados choques ao *spread* de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; iii – os instrumentos que são objeto de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de *hedge* não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que, de certa forma, estão imunes à choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos de TVM categoria III – Mantidos até o vencimento, as disponibilidades, as aplicações/captações interfinanceiras de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancários, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros, têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA, em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2019, e, portanto, não fazem parte do presente exercício. As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e

Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 30/06/2024 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	48.910.103	(919.102)	(2.244.299)	(4.320.264)	949.112	2.432.060	5.074.241
Pré	20.884.196	(466.925)	(1.132.078)	(2.154.960)	486.995	1.257.738	2.660.763
Cupom IPCA	3.723.963	(225.023)	(512.373)	(894.575)	259.441	733.554	1.873.855
Cupom TR	1.476.353	(73.586)	(172.561)	(312.067)	80.508	216.105	490.343
Cupom SELIC	209.446.071	(355.712)	(710.534)	(1.064.469)	356.604	714.103	1.072.500
Cupom IGPM	12.006	(520)	(1.241)	(2.303)	555	1.456	3.174
TAXA DE EXPOSIÇÃO	284.452.692	(2.040.868)	(4.773.086)	(8.748.638)	2.133.215	5.355.016	11.174.876
Variação %		(0,72%)	(1,68%)	(3,08%)	0,75%	1,88%	3,93%

(j) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de Hull é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.

- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(j.1) Hierarquia do valor justo

Descrição	INDIVIDUAL				
	30/06/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	1.855.906.308	1.622.424.766	272.379.168	1.339.081.786	10.963.812
Aplicações interfinanceiras de liquidez	184.470.736	184.471.234	-	184.471.234	-
Depósitos no Banco Central	140.257.502	130.902.511	-	130.902.511	-
Títulos e Valores Mobiliários	295.380.965	285.831.129	272.379.168	2.488.149	10.963.812
Instrumentos financeiros derivativos	7.248	7.229	-	7.229	-
Carteira de crédito	1.174.179.348	965.911.522	-	965.911.522	-
Outros ativos financeiros	61.610.509	55.301.141	-	55.301.141	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	1.689.671.293	1.475.768.461	-	794.798.327	680.970.134
Recursos de clientes	741.191.576	680.970.134	-	-	680.970.134
Recursos de instituições financeiras e outras	692.098.001	552.759.327	-	552.759.327	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	256.381.716	242.039.000	-	242.039.000	-

Descrição	INDIVIDUAL				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	1.779.520.873	1.617.776.979	261.941.909	1.342.426.424	13.408.646
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.716.676	276.816.851	261.941.909	1.466.296	13.408.646
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.119.820.258	972.508.550	-	972.508.550	-
Outros ativos financeiros	63.448.618	60.613.353	-	60.613.353	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	1.616.268.614	1.438.657.556	-	777.298.799	661.358.757
Recursos de clientes	714.074.459	661.358.757	-	-	661.358.757
Recursos de instituições financeiras e outras	665.024.676	548.055.892	-	548.055.892	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	237.169.479	229.242.907	-	229.242.907	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	30/06/2024		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	1.857.413.768	1.665.526.228	272.379.168	1.383.544.971	9.602.089
Aplicações interfinanceiras de liquidez	184.470.736	130.902.511	-	130.902.511	-
Depósitos no Banco Central	140.257.502	184.471.234	-	184.471.234	-
Títulos e Valores Mobiliários	295.706.773	284.469.406	272.379.168	2.488.149	9.602.089
Instrumentos financeiros derivativos	7.437	7.229	-	7.229	-
Carteira de crédito	1.175.225.425	1.009.446.728	-	1.009.446.728	-
Outros ativos financeiros	61.745.895	56.229.120	-	56.229.120	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	1.655.007.228	1.442.669.712	-	761.700.055	680.969.657
Recursos de clientes	741.191.056	680.969.657	-	-	680.969.657
Recursos de instituições financeiras e outras	691.762.420	552.491.307	-	552.491.307	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	222.053.752	209.208.748	-	209.208.748	-

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo					
ATIVO					
Ativos Financeiros	1.780.968.365	1.662.976.267	261.941.909	1.386.608.698	14.425.660
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-
Depósitos no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-
Títulos e Valores Mobiliários	281.956.233	277.833.865	261.941.909	1.466.296	14.425.660
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-
Carteira de crédito	1.120.867.849	1.017.929.624	-	1.017.929.624	-
Outros ativos financeiros	63.608.962	59.374.553	-	59.374.553	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	1.582.318.661	1.405.689.582	-	744.331.178	661.358.404
Recursos de clientes	714.074.077	661.358.404	-	-	661.358.404
Recursos de instituições financeiras e outras	664.122.848	547.312.684	-	547.312.684	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	204.121.736	197.018.494	-	197.018.494	-

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020, destacamos, a seguir, o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Lucro Líquido Contábil (a)	5.300.681	4.217.933	5.748.419	4.516.072
Eventos Não Recorrentes (b)	(875.134)	-	(875.134)	-
PDV 2024 (1)	(875.134)	-	(875.134)	-
Despesas Impactadas pelos Eventos (c) (2)	457.960	-	453.564	-
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	(417.174)	-	(421.570)	-
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	5.717.855	4.217.933	6.169.989	4.516.072

(1) Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2024.

(2) Despesas impactadas pelos eventos incluem efeitos tributários, de despesas de PLR e de IHCD sobre os itens não recorrentes.

Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	30/06/2024	31/12/2023
Fundos de investimento financeiro	465.676.501	455.969.818
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	318.510.845	310.756.753
Fundos de ações	25.972.780	27.344.917
Total	810.160.126	794.071.488

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que essa obrigação não será integralmente honrada, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Em 30/06/2024, a carteira problemática alcançou o montante de R\$ 70.870.654 (31/12/2023 - R\$ 88.577.816), sendo constituída provisão no montante de R\$ 31.803.906 (31/12/2023 - R\$ 30.247.431) para a referida carteira.

Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira problemática decorre da reestruturação que responde por 38,53% (R\$ 27.309.192), seguido pelo componente Inadimplência com 36,48% (R\$ 25.854.211).

A carteira habitacional responde por 52,84% (R\$ 21.933.483) da carteira classificada como problemática, quando considerado todos os componentes de marcação.

(c) Medidas de enfrentamento à Calamidade do Rio Grande do Sul (RS)

A Medida Provisória nº 1.229/24 instituiu apoio financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos municípios do estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo poder executivo federal.

A medida previu apoio financeiro de R\$ 5,1 mil, em parcela única, para cada família do Rio Grande do Sul afetada pelas recentes chuvas e enchentes. O apoio financeiro, batizado como Programa Auxílio Reconstrução, foi repassado pela Caixa Econômica Federal por meio de Pix para a conta dos beneficiários. É preciso, sob as penas da lei, que a pessoa se autodeclare atingida pelos recentes eventos.

Os pagamentos se iniciaram em 31 de maio de 2024, contemplando cerca de 235,8 mil beneficiários, totalizando um socorro de R\$ 1,2 bilhão para reposição de bens domésticos em razão da atual situação de calamidade pública. Ainda, foram disponibilizados R\$ 30 milhões do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA) para projetos com objetivo de recompor perdas materiais e capacidade produtiva das famílias. As ações devem ser executadas em até 30 meses, tendo foco em melhorias habitacionais, recuperação de micro empreendimentos e soluções para o pós-crise. Pretende-se constituir um banco de projetos aptos para receber recursos, entre R\$ 500 mil e R\$ 3 milhões.

Também foi iniciada a operação do Pronampe Solidário para empresas no Rio Grande do Sul, com crédito de até 60% do faturamento do ano anterior, limitado a R\$ 150 mil. A linha de crédito nos municípios com estado de calamidade pública é subsidiada pelo Governo Federal, com amortização de 40% na contratação dos recursos. Os valores podem ser acessados por micro, pequenas e médias empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões ao ano. Os recursos disponibilizados devem atenuar os prejuízos econômicos dos empresários locais, apoiando na reestruturação dos negócios e na manutenção dos empregos gerados.

O banco disponibilizou sua estrutura para instalação do escritório de monitoramento do Governo Federal, além de enviar especialistas de áreas como habitação, FGTS e governo para a região afetada. Destaca-se o reforço no atendimento da CAIXA durante a calamidade, com o direcionamento de caminhões agência, instalação de unidade contêiner e estrutura provisória, sendo designados 600 empregados adicionais para atendimento presencial ou por meio de agência digital.

Em junho, a CAIXA e o Governo do Rio Grande do Sul celebraram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para fornecimento de apoio logístico para infraestrutura, viabilizando a continuidade de execução das atividades do estado e o atendimento à população gaúcha, bem como auxiliar nas medidas de enfrentamento à calamidade pública. Está contemplada no acordo a doação de mobiliário e computadores não utilizados pelo banco. O conjunto de medidas anunciadas e a atuação do banco desde o início das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul ratificam o apoio e o compromisso da CAIXA com o povo gaúcho.

Resoluções CMN

A Resolução CMN nº 5.132/24 estabelece que as instituições financeiras ficam autorizadas a prorrogar de forma automática, para 15 de agosto de 2024, o vencimento das parcelas de principal e juros das operações de crédito rural que tenham vencimento de 1º de maio de 2024 a 14 de agosto de 2024, de empreendimentos localizados em municípios do estado do Rio Grande do Sul.

A Resolução CMN nº 5.137/24 dispõe sobre os critérios a serem observados sobre os níveis mínimos de provisão diferenciados das operações de crédito, em decorrência ao enfrentamento das consequências econômicas derivadas de eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.

Medidas Caixa

Foram estabelecidas as seguintes condições especiais aos clientes Caixa:

- **Habitação:** Pausa de até 6 meses nos contratos de financiamento habitacional nas regiões atingidas e suporte para acionamento de seguro e pagamento de indenizações, de forma ágil;
- **CDC:** Pausa de até 6 meses nas prestações e carência de até 90 dias para pagamento da primeira prestação na linha de crédito;
- **Consignado:** Redução da taxa para 872 convênios de crédito consignado do Rio Grande do Sul com possibilidade de aumento do prazo de concessão;
- **Penhor:** Suspensão do leilão do penhor pelo prazo do decreto e dispensa de encargos por atraso na renovação dos contratos, de forma automática, por 90 dias;
- **Crédito especial Empresa Pós:** Pausa no pagamento por até 6 meses e contratação com taxas especiais;
- **Giro Caixa Empresarial:** Oferta de crédito solidário com 80% de garantia para as empresas que se enquadrarem nos critérios do programa e estejam localizadas em municípios do Rio Grande do Sul. Além da redução da taxa de juros, possibilidade de até 12 meses de carência na contratação e de até 60 meses para amortização;
- **Azulzinha:** Isenção de um mês no aluguel do produto azulzinha para os clientes das regiões afetadas.
- **Crédito Rural:** prorrogação de parcela de Investimento por até 12 meses, prorrogação do custeio em até 24 meses, com pagamento de 50% do saldo devedor em 12 meses e os 50% restantes ao fim dos 24 meses;
- **Renegociações PF e PJ:** Pausa no pagamento por até 6 prestações;
- **Operações de crédito para Municípios:** Prorrogação dos prazos de desembolso, utilização do crédito e comprovação por até 90 dias, dispensa de tarifa contratual;

- Hospitais filantrópicos e não filantrópicos e santas casas: Pausa de até 12 meses nas prestações e até 6 meses de carência nas novas contratações.

Medidas CAIXA Seguridade

A CAIXA Seguridade presta apoio aos moradores dos municípios atingidos pelas chuvas. Dentre as ações adotadas, destacam-se:

- Central de atendimento (sinistros e assistência) com equipe reforçada;
- Fluxo facilitado para acionamento de sinistro, com documentação simplificada, proporcionando celeridade no atendimento;
- Apoio técnico no atendimento aos beneficiários de seguros;
- Esteira ágil de sinistros: liberação de até R\$ 4 mil de forma antecipada, quando não foi possível a realização de vistoria para o Seguro Habitacional da Caixa Residencial;
- 1% do valor arrecadado com a contratação de seguro residencial em todo o país, no período de 3 a 10 de maio, foi direcionado para doação às famílias de baixa renda atingidas pelas chuvas;
- 1% do valor arrecadado com a contratação do Rapidex do Bem em todo o país foi direcionado para instituições sem fins lucrativos que prestam suporte às famílias atingidas.

Além disso, a Caixa Vida e Previdência, a Caixa Consórcio, a Caixa Capitalização e a CNP Seguros Holding realizaram doações à ONG Moradia e Cidadania, para apoiar as famílias atingidas.

(d) Fato Relevante sobre o ramo de Seguridade

Conforme Fato Relevante divulgado pela Caixa Seguridade em 08/07/2024, foi recebida da estipulante das apólices de seguros prestamista, a Caixa, base de dados contendo a relação de pessoas naturais falecidas, que figuravam como titulares de contratos de crédito, sem aviso de sinistro por parte do estipulante até então, assim, considerando a expectativa de desembolso a partir da análise da base de dados recebida, as Seguradoras realizaram, entre maio e junho de 2024, o provisionamento de sinistros no montante de R\$ 342.196.

Nota 36 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes no período.

Carlos Antonio Vieira Fernandes
Presidente

Adriano Assis Matias
Vice-presidente

Francisco Egidio Pelúcio Martins
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães
Vice-presidente

Laércio Roberto Lemos de Souza
Vice-presidente

Marconi Nogueira Plácido
Vice-presidente em exercício

Marcos Brasiliano Rosa
Vice-Presidente

Paulo Rodrigo De Lemos Lopes
Vice-presidente

Saulo Farhat Paiva
Vice-presidente em exercício

Tiago Cordeiro de Oliveira
Vice-presidente em exercício

Juliana Grigol Fonseca
Diretora de Contadoria e Controladoria

Celio Cesario de Torres
Superintendente Nacional
Contador CRC/GO 009577/O-1-T-DF

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
30 DE JUNHO DE 2024

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: CAIXA Loterias S.A. e CAIXA Asset. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf.

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 3 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade;

(ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2024, em andamento, e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 69, §2º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Durante o primeiro semestre de 2024, o Comitê apreciou 142 matérias, sendo 18 para emissão de parecer enviados para o Conselho de Administração, e 124 para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) gestão de riscos; (vi) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vii) revisão da Política de Segurança e Informação; (viii) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (ix) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de

Destruição em Massa (PLD/FTP); (x) acompanhamento das ações referentes à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade da CAIXA, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 2018; (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economizários Federais (Funcef), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

4.1 Demonstrações Contábeis

4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2024, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o primeiro semestre de 2024 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento da proposta da Reprogramação Orçamentária CAIXA para 2024, da Projeção Plurianual de Resultados para o período 2024-2033 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.



4.1.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou três reuniões com a Caixa Loterias no primeiro semestre de 2024, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Financeiras CAIXA Loterias referentes aos 1º, 2º e 3º Trimestres do ano anterior e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de sua respectiva destinação de resultados, acompanhadas do Relatório da Administração da CAIXA Loterias S.A.

Opinou referente proposta de autorização para contratação direta da empresa BDO RCS Auditores Independentes, para a prestação de serviços técnicos especializados referentes à análise das Demonstrações Financeiras de 2024.

CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 1º semestre de 2024, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações.

4.2 Auditorias

4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Financeiras, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD revalidou e acompanhou o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024. Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração, a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil e dos trabalhos de auditoria na Funcef.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado da avaliação da Auditoria Interna.

4.3 Controles

4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, além das ações de acompanhamento, a realização de reuniões para discussão de temas considerados relevantes pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa, acompanhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de Compliance CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, Compliance e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP).

4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, dentre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;
- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;

- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

LEONARDO BORDEAUX REGO MACHADO

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON
Presidente

Parecer nº 087/2024, da Ata nº 874, de 20/08/2024

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário e o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2024.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos II, III, e XVI do Artigo 67, do Estatuto Social da CAIXA, **examinou** as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas, a revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário, e o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2024, aprovada pela Resolução nº 1598/2024 e Parecer nº 018/2024, da Ata 876, de 19/08/2024, ambos do Conselho de Administração e, considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 116/2024 da Ata 487, de 15/08/2024, e a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, **opina favoravelmente** sobre as Demonstrações. Observado o exposto, o Colegiado não identifica óbices à divulgação da referida matéria.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

GILSON ALCEU BITTENCOURT
Membro Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM
Presidente

Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 018 – Ata nº 876, de 19/08/2024

Assunto: Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas, Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário e acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2024.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea “c”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 116/2024 da Ata 487, de 15/08/2024, **aprovou: 1)** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício 1º semestre de 2024; **2)** a revisão semestral do Estudo do Crédito Tributário referente ao 1º semestre de 2024; e **3)** o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA referente ao 1º semestre de 2024.

Brasília, 19 de agosto de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
FERNANDES

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON

FABIANA UEHARA PROSCHOLDT

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO
JÚNIOR

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Presidente



KPMG Auditores Independentes Ltda.
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil
Telefone +55 (61) 3362 3700
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos

**Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da
Caixa Econômica Federal - CAIXA**

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal (“Instituição” e/ou “CAIXA”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 30 de junho de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou, em 30 de junho de 2024, R\$ 50.522.436 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco (“ratings”), do “AA” (risco mínimo) ao “H” (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco (“ratings”);
- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 11.444.397 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais e de feitos diversos, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais e de feitos diversos, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados a: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e de feitos diversos, e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais e de feitos diversos analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos os atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas; e
- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 63.896.781 e R\$ 63.897.044 mil (individual e consolidado, respectivamente) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;
- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; e (ii) recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os saldos de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (c) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R\$ 30.600.130 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS a receber no montante de R\$ 10.449.791 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar a possibilidade de eventuais sinistros para as operações, independentemente da sua fase no processo de novação (Habilitado, Não Habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recursos, Homologado sem recursos e Negativa de cobertura), devido a insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;
- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Ambiente de Tecnologia da Informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2024, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 19 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-0



André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2